



Diário Oficial de Bauru

ANO XVIII - Edição 2.210

www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 16 DE FEVEREIRO DE 2.013

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Marcelo Araújo
Chefe de Gabinete Interino

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 12.066, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.013

P. 67.987/11 *Permite à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DOS NÚCLEOS EDISON BASTOS GASPARINI E ÍNDIA VANUIRE o uso de um imóvel de propriedade do Município de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica permitido à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DOS NÚCLEOS EDISON BASTOS GASPARINI E ÍNDIA VANUIRE o uso de um imóvel de propriedade do Município de Bauru, localizado na Rua dos Enfermeiros, nº 1-73, no Núcleo Edison Bastos Gasparini.

Art. 2º Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- prazo determinado de 05 (cinco) anos, podendo ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;
- utilização do imóvel exclusivamente para o exercício das atividades estatutárias da Associação;
- devolução do imóvel por desvio de finalidade, descumprimento de cláusula contratual ou interesse do Município em 30 (trinta) dias após notificada a Permissionária;
- manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte da Permissionária, a qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso, devendo devolvê-lo no final da permissão no mesmo estado em que o recebeu;
- o pagamento do consumo de água, esgoto, energia elétrica e demais taxas, tributos e outros incidentes sobre o imóvel será de responsabilidade da Permissionária;
- devolução do imóvel findo o prazo permitido independentemente de intimação, salvo prorrogação da permissão convencionada com antecedência pelas partes;
- toda e qualquer reforma ou benfeitoria a ser introduzida no imóvel será de exclusiva responsabilidade da Permissionária e não poderá ser objeto de indenização por parte do Município quando da devolução do mesmo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de fevereiro de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ROSELAINÉ ADRA GRIZINSKY DE BRITO

SECRETÁRIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATOS

CONTRATO: Nº 6.945/13 - PROCESSO Nº 41.097/12 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: IVECO LATIN AMERICA LTDA. - OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica, para atender ao Programa Caminho da Escola. - PRAZO: 12 meses - VALOR TOTAL: R\$ 132.000,00 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/11 - PROPONENTES: 01 - ASSINATURA: 29/01/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Richard Vendramini
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os candidatos relacionados abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede:

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 190/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - TÉCNICO DE SOM**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2210** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **STEFANO GIOVANNI VIGANO** portador do RG **29.870.455-9**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **1º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - TÉCNICO DE SOM**, edital nº **34/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 18/02/2013 ÀS 8H00MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 191/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - TÉCNICO DE SOM**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2210** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **AMAURI CESAR LEMES** portador do RG **15.610.301**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **2º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - TÉCNICO DE SOM**, edital nº **34/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 18/02/2013 ÀS 8H30MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 192/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - TÉCNICO DE SOM**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2210** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **RODRIGO FRANCISCO DE ASSIS** portador do RG **33.700.964-8**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **3º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - TÉCNICO DE SOM**, edital nº **34/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 18/02/2013 ÀS 9H00MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 193/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE- MOTORISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2210** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FABIO RUBBIO** portador do RG **18.816.208-2**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **99º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE- MOTORISTA**, edital nº **05/2009** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 18/02/2013 ÀS 14H00MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 194/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE- MOTORISTA**, no quadro de servidores

desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2210** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ADEMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA** portador do RG **33.078-206-X**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **100º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE- MOTORISTA**, edital nº **05/2009** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 18/02/2013 ÀS 14H30MIN.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2012);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Declaração de boa conduta se for (ou foi nos últimos cinco anos) servidor público, em qualquer esfera ou autarquia dos poderes Executivo, Legislativo e judiciário.
16. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

PALESTRA: “DEPENDÊNCIAS QUÍMICAS”

Serão abordados os seguintes temas: Principais dependências químicas, definição, caracterização diagnóstica (contemplando dependência do álcool, opióides, canabinóides, cocaína, anorexígenos). Diferenciação de dependência e uso abusivo. Abordagens possíveis, tratamento, para onde encaminhar. O que é Redução de Danos.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.

Datas e horários: 21/02/2013 - das 13:30hs as 17:30hs

Carga horária: 04 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Adelia Ferraz Daher Miranda

Inscrições: das 8:00hs do dia 06/02/2013 as 12:00hs do dia 19/02/2013, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “ENTENDENDO A INFORMÁTICA DA PMB”

Serão abordados os seguintes temas: Conceitos e diferenças das estruturas de serviços informatizados da PMB. Estrutura, funções e abrangência da equipe de desenvolvimento dentro e fora da Prefeitura. Atribuições e responsabilidades dos usuários em relação aos serviços informatizados e seus conteúdos. Quando, porque e como solicitar o desenvolvimento de um sistema/website. O que é Regra de negócio. Função do Analista de Sistemas. Modo de Atuação. Fluxo do processo de implementação de um Software. Equipe de analistas. Conhecendo o Helpdesk: equipe, atribuições, funcionamento, prazos, deslocamentos, abertura de chamados e diferenças órgão público e privado.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrado na Lei 5975/10.

Data e horário: 27/02/2013 das 08:00hs as 12:00hs

Carga horária: 04 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Marcelo Ribeiro Moreno

Inscrições: das 8:00hs do dia 14/02/2013 as 12:00hs do dia 25/02/2013, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “NATUREZA: COMER, SENTIR OU TOCAR?”

Serão abordados os seguintes temas: Exposição sobre a origem do termo. Discussão sobre a relação humana x natureza. Dinâmicas de interação com o meio.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.

Data e horário: 28/02/2013 - das 08:00hs as 12:00hs e das 13:30hs as 17:30hs

Vagas: 30

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Nathalia Maria Salvadeo Fernandes Parizoto

Inscrições: das 8:00hs do dia 15/02/2013 as 12:00hs do dia 26/02/2013. Através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir 05/02/2013, portaria nº 195/2013, exonera, a pedido, o servidor **REGINALDO PIRES**, RG nº 29.083.701-7, matrícula nº 29936, do cargo efetivo de Assistente em Construção Civil/Infra-Estrutura – Armador de Construção Civil, da Secretaria Municipal de Obras, conforme protocolo/e-doc nº 8079/2013.

A partir 04/02/2013, portaria nº 196/2013, exonera, a pedido, a servidora **JULIANA MARTINS PEREIRA**, RG nº 28.060.535-3, matrícula nº 31177, do cargo efetivo de Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica - Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 7930/2013.

A partir 01/02/2013, portaria nº 197/2013, exonera, a pedido, a servidora **LYLIAN ROCHA MORAES**, RG nº 11.854.990, matrícula nº 31072, do cargo efetivo de Agente Educacional – Cuidador de Crianças, Jovens, Adultos e Idosos, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 7551/2013.

A partir 01/02/2013, portaria nº 198/2013, exonera, a pedido, a servidora **JULIANA EMIKO ARIJI**, RG nº 28.580.654-3, matrícula nº 31065, do cargo efetivo de Agente Educacional – Cuidador de Crianças, Jovens, Adultos e Idosos, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 7593/2013.

A partir 04/02/2013, portaria nº 199/2013, exonera, a pedido, a servidora **ANA PAULA RODRIGUES CORREA BARBOSA**, RG nº 26.767.084-9, matrícula nº 30899, do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 7561/2013.

A partir 05/02/2013, portaria nº 200/2013, exonera, a pedido, o servidor **ARNALDO FERREIRA FILHO**, RG nº 1.956.782, matrícula nº 32192, do cargo efetivo de Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 7554/2013.

A partir 16/02/2013, portaria nº 201/2013, exonera, o servidor **OTAVIANO ALVES PEREIRA**, RG nº 13.499.309, matrícula nº 28528, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Abastecimento, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme protocolo/e-doc nº 9418/2013

DISPENSA: A partir 16/02/2013, portaria nº 202/2013, dispensa, o servidor **MARIO AUGUSTO FUNCHAL CAMARGO**, RG nº 25.635.930-19, matrícula nº 30481, da função de confiança de Diretor de Divisão de Planejamento e Projeto, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme protocolo/e-doc nº 9415/2013.

DESIGNAÇÃO: A partir de 16/02/2013, portaria 203/2013, designa, o servidor **OTAVIANO ALVES PEREIRA**, RG nº 13.499.309, matrícula nº 28528 para ocupar a função de confiança de Diretor de Divisão de Planejamento e Projeto, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme protocolo/edoc nº 9416/2013

RETIFICAÇÕES: No D.O.M nº 2207 de 07/02/2013 Onde se lê: **DISPENSA:** A partir 25/01/2013, portaria nº 153/2013, dispensa, a pedido, a servidora, **ELIETE DE FATIMA RIBEIRO CAVALCANTE** Leia-se... exonera a servidora ...

No D.O.M nº 2209 de 14/02/2013 Onde se lê: **EXONERAÇÕES:** A partir 01/02/2013, portaria nº 181/2012, exonera a pedido, a servidora, **ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS...** Leia-se... **EXONERAÇÕES:** A partir 01/02/2013, portaria nº 181/2013 ...

No D.O.M nº 2209 de 14/02/2013 Onde se lê: A partir 01/02/2013, portaria nº 182/2012, exonera a pedido, o servidor, **SERGIO SEGAL CARDOSO DA SILVA...** Leia-se... A partir 01/02/2013, portaria nº 182/2013 ...

No D.O.M nº 2209 de 14/02/2013 Onde se lê: A partir 01/02/2013, portaria nº 183/2012, exonera a pedido, a servidora, **POLYANA CARMEN CRUZ MARTIRANO...** Leia-se... A partir 01/02/2013, portaria nº 183/2013 ...

No D.O.M nº 2209 de 14/02/2013 Onde se lê: A partir 01/02/2013, portaria nº 184/2012, exonera a pedido, a servidora, **ANDRÉA CRISTINA FLÓRIO...** Leia-se... A partir 01/02/2013, portaria nº 184/2013 ...

No D.O.M nº 2209 de 14/02/2013 Onde se lê: A partir 05/02/2013, portaria nº 185/2012, exonera a pedido, a servidora, **LUCIMARA FAL DA SILVA...** Leia-se... A partir 05/02/2013, portaria nº 185/2013 ...

No D.O.M nº 2209 de 14/02/2013 Onde se lê: A partir 06/02/2013, portaria nº 186/2012, exonera a pedido, a servidora, **PATRICIA HAMADA...** Leia-se... A partir 06/02/2013, portaria nº 186/2013 ...

No D.O.M nº 2209 de 14/02/2013 Onde se lê: A partir 01/02/2013, portaria nº 187/2012, exonera a pedido, a servidora, **MARIA ALVES DE OLIVEIRA...** Leia-se... A partir 01/02/2013, portaria nº 187/2013 ...

No D.O.M nº 2209 de 14/02/2013 Onde se lê: A partir 31/01/2013, portaria nº 188/2012, exonera a pedido, o servidor, **CLAUDIO APARECIDO FERREIRA...** Leia-se... A partir 31/01/2013, portaria nº 188/2013 ...

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento da servidora **VANILDE CAMPOS DUTRA**, matrícula nº 20.612, RG nº 22.953.754-6, Assistente em Manutenção, Conservação e Transporte – Servente de Limpeza, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ocorrido em 02/02/2013, conforme protocolo/e-doc nº 8517/2013.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da E.M.E.F. Prof. Waldomiro Fantini convoca os associados da APM a comparecerem à Assembléia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será dia 22 de fevereiro de 2013, sexta-feira, às 10h, em sua sede, sito à Rua Primo Pegoraro nº 2-45, Santa Cândida, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada às 10h e 30min, no mesmo local e data.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCESSOS DEFERIDOS

68.143/12 Gilberto Alves Bezerra; 1.661/13 Thabata Carolina Félix de Lima; 623/13 Nerrud Ricelli da Silva Ferreira; 68.523/12 Maurício Ferreira; 65.384/12 Thamara Regina Teixeira da Rocha; 68.674/12 Maria Lúcia de Souza Silva; 68.394/12 Talita Dayana Guilherme; 61.965/12 Thatyelle Lays Grazieri Anzolin; 369/13 Marriely Cléa Garcia; 742/13 Viviane Pereira da Silva; 60.329/12 Odair José Pereira; 59.286/12 Bruni Rossi dos Santos; 62.258/12 Célia Aparecida Salustiano; 495/13 Reginaldo Aparecido da Silveira; 1.129/13 Rafaela Silva Jorge; 56.154/12 Klemerson Luís Fontana Orestes

PROCESSOS INDEFERIDOS

54.043/12 Antenor Martins

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIAS FRANCISCO JOÃO DE AMORIM DIRETOR DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. IMOBILIÁRIAS

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 41918/12 – José Roberto de Freitas Donda;
Proc. 43867/12 – Reinaldo Lemes;
Proc. 45253/12 – Kalim Ibrahim Bittar;
Proc. 5305/12 – José Benedito de Faria;
Proc. 30211/12 – Sue Karen Lopes;
Proc. 42266/11 – Rodrigo Fonseca da Costa;
Proc. 2569/12 – Everton José Loureiro;
Proc. 33860/11 – Thiago Moreno Pereira;
Proc. 69715/12 – Celso Luiz Biral;
Proc. 75380/11 – Aparecida de Lourdes Silva Leandro;
Proc. 15533/12 – Alexandra Aparecida Daher Zamaio;
Proc. 35430/12 – Cassia Regina Cassiano Gadin;
Proc. 17123/12 – Claudemir de Souza Felix;
Proc. 30603/12 – Manoel Coutinho Junior;
Proc. 6005/12 – Suzana Claudino;
Proc. 37697/11 – Antonio Soares dos Santos;
Proc. 37239/11 – Marta Cristina Oliveira de Souza;
Proc. 45582/11 – Jeancarlo Bastos Marques;
Proc. 45488/11 – Maria de Lurdes Rosa Itajuba;
Proc. 45835/12 – Luiz Augusto Baptista;
Proc. 495/12 – Rosita Costa Cerigatto;
Proc. 75380/11 – Aparecida de Lourdes Silva Leandro;
Proc. 59167/11 – Marcelo Alves Delafina;
Proc. 59672/11 – Lindaura Degand Alves;
Proc. 6295/12 – Lourdes Rabelo de Carvalho Cacimiro;
Proc. 41331/11 – Silvenito Alexandre Borges;
Proc. 74339/11 – Vera Lúcia de Godoi;
Proc. 75143/11 – Joaquim Francisco da Silva;
Proc. 769/12 – Renato Cardoso de Souza;
Proc. 20888/12 – Ivonete de Oliveira;
Proc. 22320/12 – Wender Eric de Oliveira;
Proc. 23224/12 – Sidnei dos Santos;
Proc. 32551/12 – Antonio Sanches;
Proc. 36356/11 – Evaldo Aparecido Martins;
Proc. 4609/12 – Fábio Fermino dos Santos;
Proc. 38340/11 – Solange Mitiko Sugi de Oliveira;
Proc. 39310/11 – Milena Justino de Souza;
Proc. 39671/11 – Fábio Francisco de Souza;

Proc. 39906/11 – Milton Rodrigues;
Proc. 40907/11 – Willians José Constante Lemes;
Proc. 41837/11 – Renata Vilas Boas Rosa;
Proc. 48698/11 – Juvenal de Oliveira;
Proc. 49469/11 – Herlen Kátia dos Santos Anjolim;
Proc. 50728/11 – Aparecida Gardinall Martini;
Proc. 51270/11 – Amilcar Casalecchi;
Proc. 52203/11 – Mari Angela Antônio dos Santos;
Proc. 53566/11 – Alaíde Vieira Constância;
Proc. 54181/11 – Florindo Pereira;
Proc. 55133/11 – José Carlos Garcia;
Proc. 56306/11 – Dirceu Teodoro dos Santos;
Proc. 57178/11 – Cleiton de Oliveira Marques;
Proc. 61629/11 – Lauro Silvério Mathias Filho;
Proc. 61762/11 – Niverilda Gomes;
Proc. 62820/11 – José Mateus Gonçalves;
Proc. 63500/11 – Antônio Carlos Martins dos Santos;
Proc. 63794/11 – Ivanice Cristina Alexandre;
Proc. 67799/11 – Sebastiana Rodrigues Brasiliense;
Proc. 70406/11 – Jocelene Maria Lucia Gomes;
Proc. 2281/12 – Jovelina Euzébio Silva;
Proc. 8738/12 – Wagner Fernandes;
Proc. 8972/12 – José Luís Santa Bárbara Azevedo;
Proc. 10334/12 – Maria Isabel Geraldo;
Proc. 13197/12 – Anderson Moura Grandini;
Proc. 13820/12 – Gilson Borges da Cruz;
Proc. 14112/12 – Fátima Aparecida de Almeida Souza;
Proc. 14209/12 – José Rodrigues Filho;
Proc. 14327/12 – Rita de Cássia Alves de Oliveira;
Proc. 14399/12 – Luzia Alves dos Santos Marques;
Proc. 15268/12 – Kamila Concuruto Pinholi;
Proc. 18735/12 – Iraci Torres;
Proc. 20699/12 – Cristiane de Lara;
Proc. 21313/12 – Nelson Urbano da Silva;
Proc. 22470/12 – Fábio Ponce do Amaral;
Proc. 73671/11 – Luiz Gustavo de Carvalho;
Proc. 75074/11 – Gilberto Martins Tunes;
Proc. 53220/11 – Enis Ortis;
Proc. 48507/11 – Ilda Maria C. Riva;
Proc. 62341/11 – Jaime Barreto;
Proc. 64688/11 – Daniel Silveira;
Proc. 70099/11 – Paulo Sergio P. Filho;
Proc. 71338/11 – Flavia Cristina T. De Mattos;
Proc. 71751/11 – Jose de Paula Filho;
Proc. 71844/11 – Iracy Albertina de Oliveira;
Proc. 51264/11 – Maria de Rezende Lima;
Proc. 54133/11 – Patricia Caetano de Oliveira;
Proc. 71041/11 – Renato Braud Serejo;
Proc. 3329/12 – Magali Aparecida F. De Moraes;
Proc. 63296/11 – Jose Antonio Ferreira;
Proc. 73302/11 – Luiz Nicolau V. de Freitas;
Proc. 75422/11 – Oziel Teixeira de Lima;
Proc. 1378/12 – Renata Flauzina D. Oliveira;
Proc. 46917/11 – Theresa Cristina C. Barontini;
Proc. 47000/11 – Pedro Luiz Silveira;
Proc. 48617/11 – Leia da Conceição Crepaldi;
Proc. 61769/11 – Jose Roberto Munhoz;
Proc. 49335/11 – Maria Jose de P. De Oliveira;
Proc. 5183/12 – Cleusa Ferreira;
Proc. 59360/11 – Enya Maria Ayala.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUÇA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 05(Cinco) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativo indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 270 do Decreto Municipal Nº 10.645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Proc. 70982/11 – Ana Paula Oliveira Vieira;
Proc. 34744/11 – Mauro Lopes;
Proc. 34936/11 – Acácio Roberto de Lara Pires;
Proc. 36157/11 – Néelson Rede Azevedo Brochado;
Proc. 36363/11 – Paulo César Dias Andrade;
Proc. 13793/12 – Adilson Costa Leão;
Proc. 14168/12 – Carlos Yukihiro Nacano;
Proc. 14032/12 – Ângela Maria da Silva Muniz;
Proc. 20303/12 – Vilza Sanches Dias;
Proc. 21825/12 – Maria Alice Gomes;
Proc. 22461/12 – Ronaldo dos Santos;
Proc. 25119/12 – Maria Pereira de Figueiredo;
Proc. 25199/12 – Gildo Barbero;
Proc. 25920/12 – Sueli Silveira Leite;
Proc. 27599/12 – Araceli de Oliveira Navarro Bernardino;
Proc. 27752/12 – Jamil Achoa;
Proc. 30575/12 – Ana Maria Pereira;
Proc. 32566/12 – Maria Eunice Soares;
Proc. 35404/12 – Marilyn Renata Alves da Silva;
Proc. 37248/12 – Maria Dalva de Souza Paiva;
Proc. 50880/12 – Fátima Aparecida Alves;
Proc. 51150/12 – Ricardo Guimarães;
Proc. 51163/12 – João Batista da Silva;
Proc. 51184/12 – Orlando da Silva Pinto;

Proc. 51243/12 – José Aparecido Thomazi;
 Proc. 51319/12 – Amauri Gaspar;
 Proc. 51452/12 – Arlindo Liberato dos Santos;
 Proc. 51519/12 – Alaor Barbosa Braga Filho;
 Proc. 51261/12 – Lupércio Coelho de Farias;
 Proc. 52212/12 – Sérgio Moreno Fonseca;
 Proc. 52323/12 – João Sant Ana;
 Proc. 52758/12 – Maria das Graças Pereira dos Santos;
 Proc. 53137/12 – Aclecio Amilton Nunes;
 Proc. 53289/12 – Márcio Ricardo Peixoto;
 Proc. 53381/12 – André Luiz Dias Gilio;
 Proc. 53599/12 – Roselaine de Sá Amorim;
 Proc. 53773/12 – Fabiane Aparecida Crepaldi Silva;
 Proc. 54078/12 – Cláudia da Silva Dezembro;
 Proc. 54218/12 – Lázaro Alves dos Santos;
 Proc. 54295/12 – Hosiel Martins da Costa;
 Proc. 54421/12 – Aldemiro José Alves;
 Proc. 54481/12 – Kelli Cristina Altino;
 Proc. 54645/12 – Eliana Cristina Martins Alves;
 Proc. 54884/12 – Luiz Gustavo Bincoletto;
 Proc. 55008/12 – Roberson Pereira Bispo;
 Proc. 58856/12 – Nestor de Oliveira;
 Proc. 59024/12 – Diogo Lopes Palhares;
 Proc. 59157/12 – Josué Machado Maia;
 Proc. 59242/12 – Róger Francisco Lima;
 Proc. 59263/12 – Paula Vanessa de Oliveira Vechetti;
 Proc. 59318/12 – Geovanna Pereira Maieto Alvares;
 Proc. 59414/12 – Rosalina Fagundes;
 Proc. 60624/12 – Jair Aparecido de Farias;
 Proc. 60974/12 – Edimelson Fernando Conde Silva;
 Proc. 61207/12 – Silvanice Conceição Silveira;
 Proc. 61467/12 – José Alves Siqueira;
 Proc. 61494/12 – Wilson Gomes Costa Filho;
 Proc. 61540/12 – Ana Rodrigues Maciel;
 Proc. 61703/12 – Vera Lúcia Spuldaro;
 Proc. 62807/12 – Valdinei Ferreira da Rocha;
 Proc. 62857/12 – A C Inox Bauru Ltda. Me.;
 Proc. 63409/12 – José Carlos Caetano;
 Proc. 63584/12 – Paulo Augusto Marques;
 Proc. 63831/12 – Elenir Lourenço Lopes;
 Proc. 67347/12 – Agostinho Sensi;
 Proc. 67765/12 – Silas Alexandre da Silva;
 Proc. 69017/12 – Lourival Felício Guimarães;
 Proc. 69295/12 – José da Silva Pereira;
 Proc. 37262/11 – Rute Crispim de Matos Camara;
 Proc. 7849/12 – Fábio Luiz Siriani Schweter;
 Proc. 7986/12 – Milton de Souza Oliveira;
 Proc. 8395/12 – Erivaldo Moreira da Silva;
 Proc. 8914/12 – Adelino Cardoso;
 Proc. 10197/12 – Thalyta Del Rei Lima;
 Proc. 10978/12 – Célia Almeida Moraes Rapini;
 Proc. 11297/12 – Cleideonice de Lima;
 Proc. 12531/12 – Maria Janaina de Oliveira Ribeiro;
 Proc. 12558/12 – Carlos Meloni Neto;
 Proc. 13146/12 – Sarah Maria Barbosa;
 Proc. 16166/12 – Angela Cristina Barbosa;
 Proc. 22217/12 – Vagner Silvério Nascimento;

Proc. 31753/12 - Décio Patelli Junior;
 Proc. 32900/12 - Eduardo de Souza Munuera.

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
 DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
 DIRETORA: LISETE PINTO DA FONSECA**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc: 53573/11 – Paulo Cesar F.Garnica;
 Proc: 4870/12 – S.P dos Santos Reciclaveis ME;
 Proc. 47993/11 – Euclides Rodrigues dos Santos;
 Proc. 75365/11 – Destak Serviços de Entregas Rápidas Ltda. – Me.;
 Proc. 5427/12 – Jacob Antonio Della Coletta;
 Proc. 26181/12 – Adelmo Lourença dos Santos;
 Proc. 52312/11 – Escritórios Reunidos Htech Ass. Cont. Ltda;
 Proc. 71371/11 – Marco Antonio Yamamoto Me;
 Proc. 73051/11 – Mariano Francisco de Carvalho;
 Proc. 68522/11 - Carlos José Pereira de Souza;
 Proc. 2521/12 - José Henrique Poletti.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 05(Cinco) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 270 do Decreto Municipal Nº 10.645/08.

Proc. 14617/12 – Irmãos Capossoli Ltda.;
 Proc. 52492/12 – Fernando Teixeira Mendes;
 Proc. 52859/12 – Odir Gil de Souza;
 Proc. 60159/12 – B. S. Carvalho Me.;
 Proc. 60632/12 – Carlos Roberto Carloni;
 Proc. 60828/12 – Aroldo da Silva Bauru Me.;
 Proc. 63549/12 – Busch & Pascale Informática Ltda. Me;
 Proc. 66834/12 – Projeta – Sites Profissionais Ltda. - Me.;
 Proc. 67644/12 – Canto da Terra Salão de Baile Ltda.;
 Proc. 68155/12 – Rosana Borro Ortiz;
 Proc. 68634/12 – Carmen Rose Castanho Correa de Moraes Me.;
 Proc. 4934/12 - Paulo Sérgio Rossi;
 Proc. 10628/12 - Emerson dos Santos.

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE
 DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES**

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

| PROCESSO | NOME | RS | VALOR |
|------------|--|----|------------|
| 44789/2008 | ASSOCIAÇÃO EMP. DE TRANS. COL. URB. PASSAG. DE BAURU | RS | 212.853,42 |
| 45310/2010 | ASSOCIAÇÃO EMP. DE TRANS. COL. URB. PASSAG. DE BAURU | RS | 1.752,00 |
| 99/2013 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ | RS | 595.613,47 |

**MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
 SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
 DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

Demonstrativo de Apuração da Dívida Consolidada Líquida - Regime de Previdência

Período: Dezembro / 2012

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO EXERC. ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 | | |
|--|-----------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) - DC (I) | 761.962.010,20 | 254.999.881,93 | 254.999.881,93 | 255.102.777,12 |
| PASSIVO ATUARIAL | 761.895.194,95 | 254.999.881,93 | 254.999.881,93 | 254.999.881,93 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 66.815,25 | 0,00 | 0,00 | 102.895,19 |
| DEDUÇÕES (II)' | 259.374.946,59 | 282.500.092,55 | 297.462.104,28 | 327.633.103,39 |
| ATIVO DISPONÍVEL | 254.446.159,53 | 282.504.201,24 | 297.462.104,28 | 321.590.510,95 |
| HAVERES FINANCEIROS | 4.932.895,75 | 0,00 | 0,00 | 6.042.592,44 |
| (-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 4.108,69 | 4.108,69 | 0,00 | 0,00 |
| DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II) | 502.587.063,61 | -27.500.210,62 | -42.462.222,35 | -72.530.326,27 |

FONTE: Balancete isolado do Órgão de Previdência

'Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota: De acordo com a nova metodologia de cálculo do Sistema AUDESP.

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
 Prefeito Municipal

Kelly Guariento
 Contabilista – CRC Nº ISP 260197/O-5

Rosangela Sugako Tanaka
 Contadora Geral - CRC ISP173807/O-0

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
Demonstrativo do Resultado Nominal - Período: 6º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso III

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO | | |
|--|------------------------|------------------------|------------------------|
| | Em 31 dezembro | Em 5º Bimestre | Em 6º Bimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 271.854.462,99 | 292.195.816,35 | 309.138.581,56 |
| DEDUÇÕES (II) ¹ | 157.953.228,04 | 170.871.395,94 | 146.751.415,73 |
| ATIVO DISPONÍVEL | 163.928.586,05 | 162.604.836,11 | 148.141.800,82 |
| HAVERES FINANCEIROS | 5.718.703,33 | 9.176.703,95 | 6.363.429,80 |
| (-)RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 11.694.061,34 | 910.144,12 | 7.753.814,89 |
| DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II) | 113.901.234,95 | 121.324.420,41 | 162.387.165,83 |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 271.854.462,99 | 292.195.816,35 | 309.138.581,56 |
| DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V) | -157.953.228,04 | -170.871.395,94 | -146.751.415,73 |

| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|-------------------|-----------------------|--------------------|
| | No Bimestre | Jan. a 6º Bimestre |
| RESULTADO NOMINAL | 24.119.980,21 | 11.201.812,31 |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | |
|--|--------------|
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERENCIA | 4.749.185,63 |

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

¹Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

NOTA: Publicação de acordo com a metodologia de cálculo do sistema Audesp.

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Kelly Guariento
Contabilista – CRC N° 1SP 260197/O-5

Rosangela Sugako Tanaka
Contadora Geral - CRC 1SP173807/O-0

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
Demonstrativo do Resultado Nominal - Regime Previdenciário - Período: 6º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso III

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO | | |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | Em 31 dezembro | Em 5º Bimestre | Em 6º Bimestre |
| DIVIDA CONSOLIDADA (I) | 761.962.010,20 | 254.999.881,93 | 255.102.777,12 |
| Passivo Atuarial | 761.895.194,95 | 254.999.881,93 | 254.999.881,93 |
| Outras Dívidas | 66.815,25 | 0,00 | 102.895,19 |
| DEDUÇÕES (II)¹ | 259.374.946,59 | 308.986.201,62 | 327.633.103,39 |
| ATIVO DISPONÍVEL | 254.446.159,53 | 308.986.201,62 | 321.590.510,95 |
| HAVERES FINANCEIROS | 4.932.895,75 | 0,00 | 6.042.592,44 |
| (-)RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 4.108,69 | 0,00 | 0,00 |
| DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II) | 502.587.063,61 | -53.986.319,69 | -72.530.326,27 |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V) | 502.587.063,61 | -53.986.319,69 | -72.530.326,27 |

| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|-------------------|-----------------------|--------------------|
| | No Bimestre | Jan. a 6º Bimestre |
| RESULTADO NOMINAL | -18.544.006,58 | -575.117.389,88 |

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

¹Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

NOTA: Publicação de acordo com a metodologia de cálculo do sistema Audesp.

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Kelly Guariento
Contabilista – CRC N° 1SP 260197/O-5

Rosangela Sugako Tanaka
Contadora Geral - CRC 1SP173807/O-0

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Avenida:- Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jardim Santana – Fone:- 335-1038

Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET:- E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*A substituição ou a supressão de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de **R\$ 500,00** prevista no **Artigo 56 do Decreto 6.514/2008**.

*Para solicitar a autorização procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel (cópia simples) conforme **Lei nº 4.368/99**.

*As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o **prazo de 30 (trinta) dias** para efetuar o corte e **de 15 (quinze) dias** a partir daí, para plantar uma árvore (**artigo 34 da Lei n.º 4.714/01**).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (**parágrafo único do art. 1.º do Decreto nº 8.806/00**).

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Sob rede de iluminação pública

*Árvores de pequeno porte e arbustos:

Exemplos: Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Flamboyanzinho, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta.

Oposto à rede de iluminação pública

*Árvores de médio porte:

Exemplos: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

PORTARIA Nº 010/2013

VALCIRLEI GONÇALVES DA SILVA, Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Em conformidade com o **DECRETO Nº 10088 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005**, autorizar os servidores abaixo relacionado para dirigir as viaturas que pertencem a Secretaria do Meio Ambiente por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motorista.

Marcela Mattos de Almeida Bessa – Matrícula 30.238

Bauru, 16 de Fevereiro de 2013.

VALCIRLEI GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

COMUNICADOS

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a **ANTÔNIO MOREIRA**, residente na Rua Felipe Olive, nº 2-114, Jardim Vânia Maria, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 20365/2012.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a **NILZA PEREZIN FABRINI**, residente na Rua José Salmen, nº 2-26, Jardim Estoril, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 27825/2012.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a **MARCELIO MARIANO DE SANTANA**, residente na Rua João Cellechini, nº 2-15, Jardim Vitória, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 35786/2012.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a **JOSÉ IVO RONDINA**, residente na Rua Professora Marina Cintra, nº 1-43, Vila Santa Clara, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 44491/2012.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a **NAIR CARREON HERNANDES**, residente na Rua Dário de Castro, nº 4-50, Nobuji Nagasawa,

o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 3378/2012.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a **JOSÉ MARIA FERNANDES**, residente na Rua dos Gráficos, nº 3-75, Núcleo Gasparini, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 53878/2011.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a **NELSON MUNIZ DE SOUZA**, residente na Rua Emílio Roberto Ciniato, nº 1-43, Núcleo Edson Francisco da Silva, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 31468/2012.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a **MARIA CÉLIA FARIA**, residente na Rua Alberto Bastazini, nº 2-82, Núcleo Edson Francisco da Silva, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 31473/2012.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a **EVERALDO SILVEIRA VIRGULINO DA SILVA**, residente na Rua Rio de Janeiro, nº 1-82, Vila Cardia, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 66716/2011.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a **DIONÍSIO DIAS**, residente na Rua Nemer Miguel Axcar, nº 3-59, Vila Industrial, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 11441/2011.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a **IDALINA CLÁUDIO PEREIRA ARANTES**, residente na Rua Antônio Alves, nº 13-77, Centro, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 66016/2011.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a **SANTO CÉLIO CAMPARIM**, residente na Rua Ivo Waldemar Zambonato, nº 1-7, Res. Dos Bosques, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 55979/2012.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a **LUCIANE RISSATO BARRETO**, residente na Rua Alexandre Jorge Nasralla, nº 2-65, Beija Flor, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo 52923/2012.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a **JOÃO SVIZZERO**, residente na Rua José Santiago, nº 8-10, Jardim Ferraz, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo 52739/2012.”

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE 09/02/13

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

ONDE SE LÊ:

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO (recurso): 46832/2012

INTERESSADO: Eunize Alves Ferreira de Almeida

ENDEREÇO: Rua: Alexandre Jorge Nasralla nº 3-78, Beija Flor

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a direita do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- Poda de limpeza

- Ampliação de canteiro

PROCESSO (recurso): 54407/2012

INTERESSADO: Ernesto Caldeira

ENDEREÇO: Rua: Raul Crevelente Guedini nº 3-16, José Regino

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO (recurso): 63087/2012

INTERESSADO: Carmem Terezinha Matte Felipe

ENDEREÇO: Rua: Dos Estudantes nº 1-123, Jardim Araruna

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Nespera localizada a direita do imóvel e 01 Goiabeira localizada a esquerda do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- Ampliação de Canteiro

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS

PROCESSO (recurso): 31987/2012
 INTERESSADO: Marcio Antonio dos Santos
 ENDEREÇO: Rua: Mauricio Dutra nº 6-50, Santa Luzia
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada a esquerda do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Canelinha localizada a direita do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **Poda de limpeza**
 - **Ampliação de Canteiro**

LEIA-SE:**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):**

PROCESSO (recurso): 46832/2012
 INTERESSADO: Eunize Alves Ferreira de Almeida
 ENDEREÇO: Rua: Alexandre Jorge Nasralla nº 3-78, Beija Flor
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a direita do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **Poda de limpeza executada pela Secretaria**
 - **Ampliação de canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO (recurso): 54407/2012
 INTERESSADO: Ernesto Caldeira
 ENDEREÇO: Rua: Raul Crevelente Guedini nº 3-16, José Regino
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **No momento, nenhuma ação é recomendada.**

PROCESSO (recurso): 63087/2012
 INTERESSADO: Carmem Terezinha Matte Felipe
 ENDEREÇO: Rua: Dos Estudantes nº 1-123, Jardim Araruna
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Nespera localizada a direita do imóvel e 01 Goiabeira localizada a esquerda do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **Ampliação de Canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS

PROCESSO (recurso): 31987/2012
 INTERESSADO: Marcio Antonio dos Santos
 ENDEREÇO: Rua: Mauricio Dutra nº 6-50, Santa Luzia
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada a esquerda do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Canelinha localizada a direita do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **Poda de limpeza executada pela Secretaria**
 - **Ampliação de Canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

REITERAÇÃO DE PROCESSOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 41576/2012
 INTERESSADA: Susimeire Meiado
 ENDEREÇO: Rua Ernesto Turini, nº 4-53, Jardim Flórida
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**

PROTOCOLO: 63024/2012
 INTERESSADO: Carlos Alberto Losnak
 ENDEREÇO: Rua: Antonio Pereira, nº 8-89, Parque São João
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROTOCOLO: 2981/2013
 INTERESSADO: Maria Cristina da Costa Rodrigues
 ENDEREÇO: Rua: Cyrênio Ferraz de Aguiar, nº 3-73, Geisel.
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba localizada ao centro do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 2332/2013
 INTERESSADO: Anna Clabizo Fernandes
 ENDEREÇO: Rua: José Donato esquina com Avenida Castelo Branco, 1-106, Parque Fortaleza.
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Quaresmeira localizada a lateral do imóvel, na Rua José Donato
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 2192/2013
 INTERESSADO: Maria Aparecida da Silva
 ENDEREÇO: Rua: Cyro Wenceslau, nº 11-135, Jardim Ouro Verde
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada a esquerda do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 3326/2013
 INTERESSADO: Nilce Berdinanze Ranieri
 ENDEREÇO: Rua: Dr. Fuas de Mattos Sabino, 4-28, Vila Riachuelo
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a esquerda do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 3064/2013
 INTERESSADO: Lucimeia Martinez Sciuli Achoa
 ENDEREÇO: Rua: Machado de Assis, nº 7-28, Altos da Cidade
ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 Sibipirunas sendo, 01 localizada a direita do imóvel e outra localizada a esquerda do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 65934/2012
 INTERESSADO: Maria Helena Goes Macedo
 ENDEREÇO: Avenida: Das Bandeiras, nº 10-34, Vila Industrial
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 canelinha localizada a esquerda do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **Ampliação de canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO (recurso): 39224/2012
 INTERESSADO: José Onofre Franco
 ENDEREÇO: Rua: Guatemala, nº 1-7 esquina com a Rua Calixto Saddo Cury, Vila Nova Santa Ignez
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Sibipirunas sendo, 01 localizada ao centro do imóvel e outra localizada a lateral do imóvel na Rua Calixto Saddo Cury
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **Poda de limpeza e equilíbrio de copa executadas pela Secretaria**

PROCESSO: 1148/2013
 INTERESSADO: Roberto Crescioni
 ENDEREÇO: Rua: Tamandaré, nº 31-08 esquina com a Rua Nicolau Delgado, Vila Ipiranga
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Monguba localizada a lateral do imóvel, na Rua Nicolau Delgado
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **Poda de limpeza e equilíbrio de copa executadas pela Secretaria**
 - **Ampliação de canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO (recurso): 43817/2012
 INTERESSADO: João dos Santos
 ENDEREÇO: Rua: Dos Pedreiros, nº 6-3, Núcleo Gasparini
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Pata de vaca localizada a esquerda do imóvel e 01 Oiti localizado ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **Poda de limpeza e condução executadas pela Secretaria**

PROCESSO: 1589/2013
 INTERESSADO: Andrea Faria
 ENDEREÇO: Rua: Dr. Fuas de Mattos Sabino, nº 08-060, Jardim América
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **No momento, nenhuma ação é recomendada**

PROCESSO: 1518/2013
 INTERESSADO: Vanda Bernadete Silvestre
 ENDEREÇO: Rua: Marcio Leite de Toledo, nº 2-17, Vila Dutra
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **Poda de Limpeza, rebaixamento e equilíbrio de copa executadas pela Secretaria**

PROCESSO: 3607/2013
 INTERESSADO: Walter Aparecido Zambonato
 ENDEREÇO: Avenida: Getúlio Vargas, nº 2-45, Vila Aviação
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 03 Sibipirunas sendo, 02 localizadas a lateral do imóvel, na Rua Jorge Nasralla e 01 localizada ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **Poda de limpeza executada pela Secretaria**
 - **Ampliação de canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 3705/2013
 INTERESSADO: Leopoldina Correa de Campos Leite
 ENDEREÇO: Rua: Aurélio Duarte, nº 2-59, Vila Nova Paulista
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado a direita do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **Ampliação de canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 2130/2013
 INTERESSADO: Guiomar Ornaghi Thomaz de Carvalho

ENDEREÇO: Rua: Vângélio Mondelli, nº 4-10, Jardim Santana
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a direita do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:

- **Poda de limpeza e equilíbrio de copa executadas pela Secretaria**

PROCESSO: 62730/2012

INTERESSADO: Ophélia Glória Cruz

ENDEREÇO: Rua: 7 de Setembro, nº 2-79, Centro

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 03 árvores, sendo, 01 Flamboyant Mirim localizado a esquerda do imóvel, 01 Flamboyant Mirim localizado a direita do imóvel (1ª árvore em relação a esquina) e 01 Oiti localizado a lateral do imóvel, na Rua Quintino Bocaiuva

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **No momento, nenhuma ação é recomendada**

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS

PROCESSO: 848/2013

INTERESSADO: Maria de Lourdes Maia

ENDEREÇO: Rua: Clóvis Barreto Melchert, nº 3-82, Jardim Europa

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado a lateral do imóvel, na Rua Carlo Del Plete

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado a direita do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **Ampliação de canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 69684/2012

INTERESSADO: Aparecido Alves

ENDEREÇO: Benjamim Miguel Grecco, nº 1-69, Vila Eurico Gaspar Dutra

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Amendoim localizado a direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado a esquerda do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **No momento, nenhuma ação é recomendada**

Secretaria de Planejamento

Paulo Roberto Ferrari

Secretário

PORTARIA Nº007/2013

PAULO ROBERTO FERRARI, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Em conformidade com o DECRETO Nº 10.088/2005, autoriza os servidores abaixo relacionados a dirigir as viaturas que pertencem a Prefeitura Municipal a uso da SEPLAN, no período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motorista.

| | |
|---------------------------------|--------------|
| Adriana Queiroz de Almeida | Matr: 25.374 |
| Antonio Charles M. Franchi | Matr. 23.510 |
| Antonio Marcos Galvez Serra | Matr. 32.243 |
| Bruno Fernandes | Matr: 29.610 |
| Erasmio José da Silva | Matr: 23.183 |
| Evandro Cardoso de Barros | Matr. 27.844 |
| Fabio Henrique Bonfim | Matr. 24.556 |
| Gesner Carvalho Rosa | Matr. 14.094 |
| Gilson Alberto Lopes | Matr. 12.190 |
| Jaime Tadeu Antunes dos Santos | Matr. 25.797 |
| José Luiz de Souza | Matr. 24.770 |
| Julio Cesar Natividade | Matr. 30.046 |
| Luciana Gabriel Ferreira | Matr. 27.879 |
| Luiz Gustavo Oliveira Moraes | Matr. 27.838 |
| Maria Luisa C. de Almeida Farah | Matr. 27.552 |
| Natalia F. B. Gimenes Gandara | Matr. 30.898 |
| Natasha Lamônica | Matr. 30.436 |
| Nicola Manoel Serico | Matr. 12.925 |
| Paulo Antonio F. Mattos | Matr. 13.415 |
| Paulo Rossi | Matr. 13.941 |
| Raquel Leal | Matr. 24.424 |
| Ricardo Fernando Barreto | Matr. 29.591 |
| Sulaiman Ibrahim Abdel Aziz | Matr. 30.132 |
| Wagner Bertolucci | Matr. 13.409 |

Bauru, 13 de Fevereiro de 2013.

ENGº PAULO ROBERTO FERRARI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EDITAL **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 2975/12, o Senhor Egidio Franceschi, Avenida Isaltino do Amaral Carvalho, nº 1036, Vila Assis, Jau - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Agostinho

Fornetti, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 1435, Lote 001, onde consta Vossa Senhoria como proprietário, caso o imóvel seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 2739/12, o Senhor Marco Antonio Ferreira, Rua José Samogim, nº 03-62, Jd. Prudencia, Bauru - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Sd. José Soares, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0549, Lote 032, onde consta Vossa Senhoria como proprietário, caso o imóvel seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 2747/12, a Senhora Celia Chioca Nogueira, Rua Silva Jardim, nº 10-04, Jd. Bela Vista, Bauru - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção da rampa para acesso de deficientes, nas esquinas, no imóvel situado à Rua Silva Jardim, nº 10-04, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0392, Lote 009, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Notificado não localizado)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 2983/12, o Senhor Euler Mozer, Rua Carlos Marques, nº 01-68, Jd. Bela Vista, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Carlos Marques, nº 01-68, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0273, Lote 007, onde consta Vossa Senhoria como proprietário, caso o imóvel seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Notificado não localizado)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 2967/12, o Senhor Manoel Pereira, Rua 12 de Outubro, nº 04-41, Vila João da Bela Vista, Bauru - SP, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação desta Notificação, providencie a desobstrução do passeio público, no imóvel situado à Rua Alto Acre, qt. 16, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0467, Lote 018, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Notificado não localizado/ AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 8.051 (25/01/13), o Senhor Rafael Borice Pavan, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, apresente o projeto de ampliação (Lei 2371/82 art. 17 e 1929/75 art. 462), do imóvel situado à Rua Joaquim Marques Figueiredo, nº 14-55, Casa 182. (Notificado não localizado).

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

COMUNICADO

Comunicamos através do Ofício Alvará sob nº 264/2012, à senhora Rita de Cássia Cornélio, Rua Aviador Antônio Gomes Meireles, nº 3-16, Jardim América, Bauru/SP, referente processo nº 46451/2012, que conforme parecer da Seção de Licença e Alvará, a atividade pretendida pelo requerente (Uso I 2 em ZR 2, fabricação de doces), não é permitida no local por não atender zoneamento conforme Lei 2339/82, quadro 06. (Responsável não localizado)

COMUNICADO

Comunicamos através do Ofício Alvará sob nº 375/2012, ao senhor André Luiz de Araújo Magalhães, Rua Nicola Maximino, nº 4-11, Vila D'Aro, Bauru/SP, referente processo nº 63163/2012, conforme parecer da Seção de Licença e Alvará, o indeferimento da solicitação feita no processo acima, por não atender a Lei 2339/82 e suas alterações. Informamos ainda que deverá aguardar o cadastramento da Prefeitura Municipal de Bauru para desenvolver a atividade. (Responsável não localizado)

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 03/2013

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e treze às vinte e três horas e trinta minutos, à Avenida Rodrigues Alves, nº 17-74, no bairro Vila Bonfim, verificando que a empresa Katia de Andrade Marinho Leardine Me, mesmo após ciência dada através do Ofício Alvará nº 356 (13/12/12) e advertência nº 251/12, de que não poderia exercer a atividade de Música por não atender a Lei 3896/95, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 4º, dando cumprimento ao artigo 5º, Inciso II da Lei 3896/1995 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1587,59 (Um mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). (Responsável recusou-se a assinar, mas recebeu uma via)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 4084/2013, a empresa Renato Franceschetti Filho Me, à Rodovia Cesario José de Castilho, Km 350, Bauru/SP, com atividade de Lanchonete, "Pesque e Pague", referente ao processo 26409/2006, para apresentar Título de Propriedade (Registro), do referido imóvel. (Responsável recusou-se a assinar e recebeu uma via).

AUTO DE INSPEÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 01/13

Fica advertida sob nº 01/13, nos termos da Lei 2423/82, em 15/01/13, às 16:00h, a empresa Claro S/A, à Rua Albino Tâmbara, nº 2-30, VI. Universitária, Bauru/SP, referente processo 19746/2012, tendo em vista que os níveis de ruído estão acima do permitido, para que no prazo de 30 (trinta) dias, promova as adequações acústicas necessárias no prédio dessa empresa, sob pena de multas e interdição das atividades, bem como demais sanções administrativas e judiciais cabíveis. (Enviado via AR)

AUTO DE INSPEÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 03/13

Fica advertida sob nº 03/13, nos termos da Lei 2423/82, em 15/01/13, às 16:25h, a empresa Claro S/A, à Rua Albino Tâmbara, nº 2-30, VI. Universitária, Bauru/SP, referente processo 19746/2012, tendo em vista que os níveis de ruído estão acima do permitido, para que no prazo de 30 (trinta) dias, promova as adequações acústicas necessárias no prédio dessa empresa, sob pena de multas e interdição das atividades, bem como demais sanções administrativas e judiciais cabíveis. (Enviado via AR)

NOTIFICAÇÃO

Fica pelo presente instrumento, notificado sob Ofício Exp./Comércio nº 93/13, a empresa Claro S/A, à Rua Flórida, nº 1970, Novo Brooklin, São Paulo/SP, referente processo 19746/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento desta notificação/ofício, providencie a renovação da Licença de Uso e Ocupação do Solo, nos termos da Lei 5562/08 e realize as adequações acústicas necessárias referente à antena ERB instalada na Rua Albino Tâmbara, nº 2-30, VI. Universitária, Bauru/SP, tendo em vista que os níveis de ruído gerados pelo equipamento/ torre não atende à Lei 2423/82, conforme Autos de Inspeções (Avaliações de Ruído/ Advertência) emitidos nºs 01/13 e 03/13, realizados pela Fiscalização no local. Face ao exposto, comunicamos que o não cumprimento ou a omissão desta determinação explícita, implicará multa e demais sanções administrativas e judiciais cabíveis. (Enviado via AR).

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti

Secretário

PORTARIA SMS Nº 17/2013

O Secretário Municipal de saúde, Dr. JOSE FERNANDO CASQUEL MONTI, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009 artigo 12 inciso II, considerando:

1- A lei 5950 de 02/08/2010 em seu artigo 35, relacionar os servidores inscritos e homologados para realizar plantões extras nos serviços de atendimentos ininterruptos da Secretaria Municipal de Saúde.

| MATRICULA | NOME | CARGO |
|-----------|-------------------|------------------------|
| 30.023 | Tatiany Gonçalves | Auxiliar de Enfermagem |

2- Os servidores acima relacionados estão ciente da legislação em vigor, especialmente os artigos 34 e 35 da lei nº 5950/2010, em relação a disponibilidade nos horários que serão ofertados, permanência na prestação de 12 horas contínuas ou 06 horas contínuas e ininterruptas de trabalho, convocação do Secretário ou Diretor de Departamento da Área.

3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
CUMpra-SE,

Bauru, 06 de fevereiro de 2013
JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

| PROCES. | INTERESSADO |
|----------|--|
| 57185/12 | LABORATÓRIO BAURU DE PATOLOGIA CLÍNICA |
| 58208/12 | AUTO POSTO GARBRAS LTDA |
| 68371/12 | FAIDIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – EPP |
| 44990/12 | REINALDO ALEIXO ANGELO CUSTÓDIO |
| 54871/12 | EMÍLIA FALCÃO PIRES |
| 55030/12 | VANESSA FRANCISCO |
| 42538/12 | CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA 3 (CPP 3) |
| 45209/12 | ARMANDO NUNES MACHADO |
| 63329/12 | BOLINELLI & GARCIA – RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA – EPP |
| 63317/12 | BOLINELLI & GARCIA – RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA – EPP |
| 35584/12 | IZES LARA FREITAS DO PRADO |
| 50995/12 | AMIR MICHEL FARHA E OUTROS |
| 57670/12 | ROBERVAL GARCIA NOGUEIRA |
| 64479/12 | ACHILLES GAGLIARDI |
| 59769/12 | DENISE REGIANE CAMARGO |
| 2562/13 | AGNALDO ELON DISARZ |
| 133/13 | CEZAR AUGUSTO PEREIRA MACHADO |
| 59848/12 | ACÁCIO APARECIDO |
| 59753/12 | NELSON ALVES DOS SANTOS |
| 68767/12 | MARTA BIBIANA DA SILVA DE JESUS |
| 59756/12 | IARA MARIA MAMEDE |
| 63289/12 | ARNALDO PRADO CURVELLO (ESPÓLIO) |
| 66740/12 | JOFRE JOSÉ MARTINS |
| 69775/12 | LEONARDO IACHEL |
| 57672/12 | SILVANA PERAL DE CARVALHO |
| 47418/12 | EDMEA CASSIA BAPTISTA |
| 41539/12 | SADAO HORII |
| 56618/12 | JOSÉ ANTONIO DE CASTILHO |

| | |
|----------|--------------------------------|
| 68784/12 | LUIZ CARLOS CABESTRE |
| 72111/11 | IVAN SERGIO FERNANDES |
| 30355/12 | ROY SAMPAIO ALMEIDA SANTOS |
| 12783/12 | ANGELINA BURJATO VINCENZI |
| 37284/12 | ELENA PANERAI PELAGOTTI |
| 35271/12 | MARIA ELIZA ALVES |
| 1223/11 | VANIA MARIA CURVELLO TOLENTINO |
| 64830/11 | ANTÔNIO CORRÊA DOS SANTOS |
| 57992/12 | ROBERTA ESTEVAM DE FREITAS |

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|---|------------|
| 2586/13 | PAGANI COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA | 029728/E-1 |
| 2445/13 | IMOBILIÁRIA SANTANA LTDA | 029730/E-1 |
| 908/13 | ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR SÃO LUCAS S/A | 027577/E-1 |
| 2674/13 | PAGANI COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA | 029743/E-1 |
| 869/13 | PAGANI COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA | 028255/E-1 |
| 129/13 | A.L.L. AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA OESTE S/A | 028082/E-1 |
| 5375/13 | PAMPLONA LOTEAMENTO LTDA | 027677/E-1 |
| 2436/13 | PEDRA AZUL EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA | 027592/E-1 |
| 2678/13 | PEDRA AZUL EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA | 027595/E-1 |
| 2687/13 | PEDRA AZUL EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA | 027589/E-1 |
| 2684/13 | PEDRA AZUL EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA | 027590/E-1 |
| 2676/13 | PEDRA AZUL EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA | 027596/E-1 |
| 69889/12 | MARIA ASTOLFI SILVA | 029707/E-1 |
| 67998/12 | JOAQUIM ARAUJO SOUZA | 029556/E-1 |
| 69490/12 | NETSITE SHOP TECNOLOGIA LTDA – EPP | 029675/E-1 |
| 3830/13 | CRISTIAME INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | 029588/E-1 |
| 3463/13 | ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À CRIANÇA DE BAURU | 029633/E-1 |
| 2673/13 | PAGANI COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA | 029745/E-1 |
| 876/13 | HERALDO MARINHO DO NASCIMENTO | 028261/E-1 |
| 871/13 | FUKUO YANA GUIHARA | 028262/E-1 |
| 864/13 | OSMARINA LUCINÉIA BUZZOLA | 028259/E-1 |
| 862/13 | MARTA ARABELA DA SILVA | 028256/E-1 |
| 859/13 | BOANERGES CARRASCOSA GOMES | 028257/E-1 |
| 851/13 | BENEDITA FOGACA ANVERSA | 028094/E-1 |
| 849/13 | EDNA KAZUE NAKATA | 028254/E-1 |
| 833/13 | ARCANGELA MARIA RONDON DA SILVA COMEGNO | 029579/E-1 |
| 832/13 | MARIA DE LOURDES SILVA E OUTROS | 029580/E-1 |
| 915/13 | THAIS BRISOLA CONVERSANI CARRER | 027579/E-1 |
| 906/13 | DENIS FATIMA RODRIGUES DE SOUZA RIBEIRO | 19427/E-1 |
| 888/13 | GILBERTO BUENO | 027588/E-1 |
| 885/13 | ALENCAR PECCI | 027593/E-1 |
| 878/13 | CARLOS SIGUERU KOBAYASHI | 028260/E-1 |
| 153/13 | ROSEMARY LOPES DE MOURA | 029626/E-1 |
| 152/13 | JOSÉ CARRIJO MOLINA | 029693/E-1 |
| 148/13 | ANA LUCIA FRANCO | 19423/E-1 |
| 147/13 | LEONILDO RIBEIRO DA COSTA | 029713/E-1 |
| 143/13 | ADMIR JOSE FERNANDES | 029547/E-1 |
| 132/13 | NEUSA BARGA VILANI | 029708/E-1 |
| 130/13 | DOMINGOS ALVES DE MIRA | 029703/E-1 |
| 127/13 | COSMO RODRIGUES QUEIROS | 21052/E-1 |
| 831/13 | EDILSON RODRIGUES DA SILVA | 029581/E-1 |
| 3875/13 | RAMÃO RODRIGUES DE ALCANTARA | 029583/E-1 |
| 69781/12 | CACILDA DUARTE PADIM | 029718/E-1 |
| 69779/12 | JOSÉ IZIDIO DE LIMA | 029711/E-1 |
| 69767/12 | PRISCILA DIAS SCACIOTA | 25234/E-1 |
| 69812/12 | CYNISE PEREIRA LEITE | 029898/E-1 |
| 69826/12 | DARCY GARCIA | 029576/E-1 |
| 69887/12 | ROSEMAIRE MOREIRA DA SILVA | 029505/E-1 |
| 124/13 | ROGERIO FOLONI FERRAZ | 19321/E-1 |
| 872/13 | DARLI VILELA DE ARAÚJO | 028264/E-1 |
| 7464/13 | MANOELA DOURADO DE MACEDO | 26107/E-1 |
| 7252/13 | JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES | 26106/E-1 |
| 7778/13 | VICTOR ALFREDO DOTTO DE ROSIS | 26146/E-1 |
| 5230/13 | CORINGA COMÉRCIO DE PEÇAS | 19338/E-1 |

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|-----------|--------------------------------------|------------|
| 854/13 | THIAGO FELIPE FELIX DA SILVA ALMEIDA | 028252/E-1 |
| 50960/12 | RAUL HERNANDES PITA | 25146/E-1 |
| 62464/12 | CIDOMIRO LOPES E OUTROS | 19276/E-1 |
| 66729/12 | LUCIA ELENA FRANCISCO | 029606/E-1 |
| 66759/12 | LUIZ CARLOS MARTINS | 19503/E-1 |
| 66978/E-1 | YOSHINOBU HOKAMA | 029666/E-1 |

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|---------------------------------|-----------|
| 53315/12 | KETTYPLYN KAMILA SANCHES FRANCO | 14235/E-1 |
| 50951/12 | MILTON DOTA | 14227/E-1 |
| 66982/12 | DAURI RUBENS DE OLIVEIRA TAVANO | 14359/E-1 |

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

| PROCES. | INTERESSADO | DIAS | Nº/SÉRIE |
|----------|---------------------------------|------|-----------|
| 60305/12 | AUTO POSTO PSG LTDA | 60 | 18793/E-1 |
| 48890/12 | Z.A.Z. PRECIOSO BAURU ME | 60 | 18789/E-1 |
| 48875/12 | ALVES & BORGES RESTAURANTE LTDA | 90 | 18790/E-1 |
| 47418/12 | EDMEA CASSIA BAPTISTA | * | 18861/E-1 |

ALTERAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|--|-----------|
| 57185/12 | LABORATÓRIO BAURU DE PATOLOGIA CLÍNICA | 18834/E-1 |
| 58208/12 | AUTO POSTO GARBRAS LTDA | 18803/E-1 |
| 47418/12 | EDMEA CASSIA BAPTISTA | 18861/E-1 |
| 41539/12 | SADAO HORII | 12634/E-1 |

RECURSO NÃO APRECIADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|------------------------------------|----------|
| 33250/12 | MARIA VICENTINA BERNASCONI ALBERTI | 8867/E-1 |

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|------------------------------------|----------|
| 46357/12 | FRANCISCO CASTELHANO | 4681/E-1 |
| 21299/12 | PEREIRA E CARVALHO PEREIRA LTDA ME | 3375/C-1 |

Seção III

Editais

AVISO DE CANCELAMENTO DE LOTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 024/13 - Processo n.º 47.998/12 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 005/13 - **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços - **Objeto:** Aquisição da estimada quantidade anual de: **20.025 kg de pão de mel com cobertura de chocolate ao leite em embalagens individuais, 25.541 kg de pão de mel com cobertura de chocolate ao leite a granel, 46.390 kg de cookies integrais com gotas de chocolate e 46.390 kg de cookies integrais com castanha do Pará - Interessadas:** Secretarias Municipais da Educação, do Bem Estar Social, do Esporte e Lazer e Gabinete do Prefeito - Corpo de Bombeiros. Notificamos que fica cancelado os lotes 03 e 04 - **cookies integrais com gotas de chocolate e cookies integrais com castanha do Pará**, sendo que a nova data de abertura será publicada oportunamente, devido a realização de alterações nas especificações. **Ficando mantida a abertura dos demais lotes para o dia 22/02/2013.** Bauru, 15/02/2013 - Luciano Martins dos Santos Júnior - Diretor da Divisão de Compras e Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2013 - PROCESSO Nº 31.508/2012 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: GERALDA MARIA DE LIMA DOS SANTOS - ME - Objeto: CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS DA MARCA HP - Interessada: Secretária Municipal da Administração, Secretária de Cultura, Secretária de Desenvolvimento Econômico, Secretária de Educação, Secretária de Finanças, Gabinete do Prefeito, Secretária de Negócios Jurídicos, Secretária do Bem Estar Social, Secretária das Administrações Regionais, Secretária de Saúde, Secretária do Meio Ambiente, Secretária de Obras, Secretária de Planejamento, Secretária de Agricultura e Abastecimento, Secretária de Esportes e Lazer e 12º Grupamento de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no **Anexo I** do Edital n.º 512/2012 do Processo Administrativo n.º 31.508/2012, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 1 - CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS DA MARCA HP.

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS | MARCA | VALOR UN. (R\$) |
|------|---|-------------|-----------------|
| 01 | CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA PLOTTER, P/ HP OFFICEJET 9110, 9120, 9130, PRETO, VOLUME 69 ML, CÓD. C4844A, REND. 1430 IMPRESSÕES, P/ HP DESIGNJET 500/500PS. HP 11. | HP | 91,00 |
| 02 | CARTUCHO P/ IMPRESSORA PLOTTER HP 82, AMARELO, VOLUME 69 ML, CÓD. C4913A, P/ HP DESIGNJET 815 MFP, 500, 500PS, 120, 120NR, 50PS, 20PS, 10PS, COPIER CC800PS, 800, 800PS. | HP | 107,00 |
| 03 | CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. HP 11, AMARELO, VOLUME 28 ML, COD. C4838A, P/ HP OFFICEJET 9110, 9120, 9130. | HP | 97,00 |
| 04 | CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. HP 11, MAGENTA, VOLUME 28 ML, COD. C4837A, P/ HP OFFICEJET 9110, 9120, 9130. | HP | 97,00 |
| 05 | CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. HP 11, CIANO, VOLUME 28 ML, COD. C4836A, P/ HP OFFICEJET 9110, 9120, 9130. | HP | 99,00 |
| 06 | ITEM CANCELADO | | |
| 07 | CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. HP 15, PRETO, VOLUME 25 ML, CÓD. C6615DN, REND. 603 IMPRESSÕES. | WORLD PRINT | 39,00 |
| 08 | CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. HP 17, TRI-COLOR, VOLUME 15 ML, CÓD. C6625AN, REND. 430 IMPRESSÕES, P/ HP DESKJET 825C, 840C, 841C, 842C, 843C, 845C. | WORLD PRINT | 49,00 |
| 09 | CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. HP 20, PRETO, VOLUME 28 ML, CÓD. C6614DN, REND. 455 IMPRESSÕES, P/ HP DESKJET 610C, 612C, 630C, 632C, 640C, 642C, 648C, 656C, HP FAX 1010, 1020, 1040/XI, 1050. | WORLD PRINT | 42,00 |

| | | | |
|----|---|-------------|--------|
| 10 | CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. HP 21, PRETO, VOLUME 5 ML, CÓD. C9351AL, P/ HP DESKJET: D1320, D1330, D1341, D1360, D1420, D1430, D1445, D1455, D1460, D1560, D2320, D2330, D2345, D2360, D2430, D2445, D2460, F335, F340, F350, F380, F1100, F2100, F2140, F2180, F2210, F2240, F4135, F4140, F4180, 3910, 3915, 3920, 3930, 3940, OFFICEJET: J3680, 4315, MULTIFUNCIONAL: 1410, HP FAX: 1250, 3180. | WORLD PRINT | 28,00 |
| 11 | CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. HP 22, COLORIDO, VOLUME 5 ML, CÓD. C9352AL, P/ HP DESKJET: D1320, D1330, D1341, D1360, D1420, D1430, D1445, D1455, D1460, D1560, D2320, D2330, D2345, D2360, D2430, D2445, D2460, F335, F340, F350, F380, F1100, F2110, F2140, F2180, F2210, F2240, F4135, F4140, F4180, 3910, 3915, 3920, 3930, 3940, HP OFFICEJET: J3680, 4315, 5605, 5610, HP MULTIFUNCIONAL: PSC1410, HP FAX: 1250, 3180. | WORLD PRINT | 37,00 |
| 12 | CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. HP 23, TRI-COLOR, VOLUME 30 ML, CÓD. C1823D, REND. 690 IMPRESSÕES. | WORLD PRINT | 49,00 |
| 13 | CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. HP 25, TRI-COLOR, VOLUME 195 ML, CÓD. 51625ª, REND. 167 IMPRESSÕES, P/ HP DESKJET 310, 320, 340, 400, 420C, 500C, 540, 550C, 560C, HP DESKWRITER C, 310, 320, 540, 550C, 560C. | HP | 95,00 |
| 14 | CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. HP 26, PRETO, VOLUME 40 ML, CÓD. 51626ª, REND. 794 IMPRESSÕES. | HP | 98,00 |
| 15 | CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. HP 27, PRETO, VOLUME 10 ML, CÓD. C8727AN, REND. 220 IMPRESSÕES. | WORLD PRINT | 27,00 |
| 16 | CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. HP 28, TRI-COLOR, VOLUME 8 ML, CÓD. C8728AN, REND. 190 IMPRESSÕES. | WORLD PRINT | 39,00 |
| 17 | CARTUCHO ORIGINAL HP901XL, COD. CC653AL - PRETO, VOLUME 4 ML | WORLD PRINT | 37,00 |
| 18 | CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. HP 901, COLORIDO, VOLUME 9 ML, CÓD. CC656AL, P/ HP OFFICEJET: J4540, J4550, J4580 E J4680, REND. 360 IMPRESSÕES. | WORLD PRINT | 59,00 |
| 19 | ITEM CANCELADO | | |
| 20 | CARTUCHO ORIGINAL IMPRESSORA HP 1200, COD. C4836A, CIANO. | HP | 100,00 |
| 21 | CARTUCHO ORIGINAL IMPRESSORA HP 1200, COD. C4837A, MAGENTA. | HP | 103,00 |
| 22 | CARTUCHO ORIGINAL IMPRESSORA HP 1200, COD. C4838A, AMARELO. | HP | 102,00 |
| 23 | CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. EXTRALIFE, PRETO, VOLUME 38 ML, CÓD. 4626 (HP 51626AL), P/ HP DESKJET 310, 320, 340, 400, 420C, 500C, 540, 550C, 560C, HP DESKWRITER C, 310, 320, 540, 550C, 560C. | HP | 98,00 |
| 24 | ITEM DESMEMBRADO NO LOTE 02 | | |
| 25 | ITEM DESMEMBRADO NO LOTE 02 | | |
| 26 | ITEM DESMEMBRADO NO LOTE 02 | | |
| 27 | ITEM DESMEMBRADO NO LOTE 02 | | |
| 28 | CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA, MOD. HP 29, PRETO, VOLUME 40ML, CÓD. 51629ª, REND. 650 IMPRESSÕES. | WORLD PRINT | 42,00 |
| 29 | CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA, MOD. HP 41, TRI-COLOR, VOLUME 39 ML, CÓD. 51641A, REND. 461 IMPRESSÕES, P/ HP DESKJET 820CSE, 820CXI, 850C, 855C, 870CSE, 870CXI, 1000CSE, 1000CXI, 1100C, HP OFFICEJET PRO 1150C, HP COLOR COPIER 110, 120. | WORLD PRINT | 54,00 |
| 30 | CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA, MOD. HP 45, PRETO, VOLUME 21 ML, CÓD. 51645GL, REND. 490 IMPRESSÕES. | WORLD PRINT | 39,00 |
| 31 | CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA, MOD. HP 49, TRI-COLOR, VOLUME 22,8 ML, CÓD. 51649A, REND. 313 IMPRESSÕES. | WORLD PRINT | 45,00 |
| 32 | CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA, MOD. HP 56, PRETO, VOLUME 19 ML, CÓD. C6656AN, REND. 450 IMPRESSÕES. | WORLD PRINT | 29,00 |
| 33 | CARTUCHO ORIGINAL IMPRESSORA, MOD. HP 57, TRI-COLOR, VOLUME 17 ML, CÓD. C6657AN, REND. 391 OU 125 IMPRESSÕES. | WORLD PRINT | 49,00 |
| 34 | CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. HP 78, TRI-COLOR, VOLUME 38 ML, CÓD. C6578AN, REND. 970 IMPRESSÕES. | WORLD PRINT | 54,00 |

| | | | |
|----|--|-------------|--------|
| 35 | CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. HP 92, PRETO, Cód. C9362WN, P/ HP DESKJET 5440/V/XI, HP PHOTOSMART 7850, HP PSC 1507, 1510/V/XI. | WORLD PRINT | 38,00 |
| 36 | CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. HP 93, TRI-COLOR, Cód. C9361WN, P/ HP DESKJET 5440/V/XI, HP PHOTOSMART 7850, HP PSC 1507, 1510/V/XI. | WORLD PRINT | 42,00 |
| 37 | CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. HP 94, L P/ HP 1610, PRETO. COD. C8765W | WORLD PRINT | 39,00 |
| 38 | CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. HP 95, TRI-COLOR, P/ HP 1610. COD. C8766W | WORLD PRINT | 49,00 |
| 39 | CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA HP PHOTOSMART D7160, PRETO, HP 02 C8721 WL – 10 ML. | HP | 52,00 |
| 40 | CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA HP PHOTOSMART D7160, AMARELO, HP 02 C8773 WL – 6 ML. | HP | 28,00 |
| 41 | CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA HP PHOTOSMART D7160, CIANO CLARO, HP 02 C8774 WL – 5,5 ML. | HP | 28,00 |
| 42 | CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA HP PHOTOSMART D7160, CIANO, HP 02 C8771 WL – 4,5 ML. | HP | 27,00 |
| 43 | CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA HP PHOTOSMART D7160, MAGENTA CLARO, HP 02 C8775 WL – 5,5 ML. | HP | 27,00 |
| 44 | CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA HP PHOTOSMART D7160, MAGENTA, HP 02 C8772 WL – 3,5 ML. | HP | 27,00 |
| 45 | CARTUCHO DE TONER ORIGINAL – CÓDIGO CE505A – FABRICANTE HP. | WORLD PRINT | 98,00 |
| 46 | CARTUCHO DE TONER ORIGINAL – CÓDIGO CC364A – FABRICANTE HP. | WORLD PRINT | 149,00 |
| 47 | TONER PARA IMPRESSORA HP – MODELO M2727 – MFP – Q7553 A. | WORLD PRINT | 98,00 |
| 48 | TONER PARA IMPRESSORA HP – MODELO M4345 – MFP – Q5945 A. | WORLD PRINT | 429,00 |
| 49 | TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP 1120 – MOD. CB436A – RENDIMENTO MÍNIMO DE 2000 CÓPIAS. | WORLD PRINT | 79,00 |
| 50 | TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P2055DN. COD. CE505X (6500 IMPRESSÕES) | WORLD PRINT | 189,00 |
| 51 | CARTUCHO PRETO PARA IMPRESSORA DESKJET HP 5650. COD. C6656AB. | WORLD PRINT | 34,00 |
| 52 | CARTUCHO COLORIDO PARA IMPRESSORA DESKJET HP 5650. COD. C6657AB. | WORLD PRINT | 49,00 |
| 53 | TONER P/IMPRESSORA HP 51X – COD. Q7551X. | WORLD PRINT | 249,00 |
| 54 | TONER P/ IMPRESSORA HP 92ª – COD. C4092A LASER JET 1100. | HP | 209,00 |
| 55 | ITEM CANCELADO | | |
| 56 | TONER ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. HP LASERJET P4015/P4515, PRETO, Cód. 64X – CC364X, REND. 24.000 IMPRESSÕES. | WORLD PRINT | 359,00 |
| 57 | TONER ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. HP LASERJET 5P, 5MP, 6P, 6MP, PRETO, Cód. C3903A, REND. 4000 IMPRESSÕES. | HP | 324,00 |
| 58 | TONER ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. HP LASERJET SERIES 8100/8150, PRETO, Cód. C4182X, REND. 20000 IMPRESSÕES. | HP | 640,00 |
| 59 | TONER ORIGINAL P/ IMPRESSORA, PRETO, Cód. Q2612A, REND. 2000 IMPRESSÕES, P/ HP LASERJET 1010, 1012, 1015, 1020, 1022 SERIES, 3015, 3020, 3030, 3050, 3052, 3055. | WORLD PRINT | 79,00 |
| 60 | TONER ORIGINAL P/ IMPRESSORA, PRETO, Cód. Q5942A, REND. 10000 IMPRESSÕES, HP LASERJET 4240, 4250 SERIES, 4350 SERIES. | WORLD PRINT | 198,00 |
| 61 | TONER ORIGINAL P/ IMPRESSORA, PRETO, Cód. Q5949A, REND. 2500 IMPRESSÕES, P/ HP LASERJET 1160/LE SERIES, 1320 SERIES, 3390. | WORLD PRINT | 109,00 |
| 62 | TONER ORIGINAL P/ IMPRESSORA, PRETO, Cód. Q6511A, REND. 6000 IMPRESSÕES, P/ HP LASERJET 2400 SERIES (2420/2430). | WORLD PRINT | 179,00 |
| 63 | TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P3005. MOD. Q7551A. | WORLD PRINT | 229,00 |
| 64 | CARTUCHO CÓDIGO 8727. PARA IMPRESSORA HP-3535. | WORLD PRINT | 34,00 |
| 65 | CARTUCHO CÓDIGO C6658AL. PARA IMPRESSORA HP – PSC 1315. | HP | 55,00 |
| 66 | CARTUCHO PRETO PARA IMPRESSORA HP 3845. Cód. C8727AB. | WORLD PRINT | 34,00 |
| 67 | CARTUCHO COLORIDO PARA IMPRESSORA HP 3845. Cód. C8728AB. | WORLD PRINT | 39,00 |

| | | | |
|-----|--|-------------|--------|
| 68 | ITEM DESMEMBRADO NO LOTE 02 | | |
| 69 | ITEM DESMEMBRADO NO LOTE 02 | | |
| 70 | ITEM DESMEMBRADO NO LOTE 02 | | |
| 71 | CARTUCHO ORIGINAL P/IMPRESSORA, MOID HP670, HP 692C, 29A – PRETO. COD. 51629A. | WORLD PRINT | 42,00 |
| 72 | CARTUCHO ORIGINAL P/IMPRESSORA, MOD HP 670, HP 692C 49A – COLORIDO. COD. 51649A. | WORLD PRINT | 45,00 |
| 73 | CARTUCHO ORIGINAL P/IMPRESSORA HP D 1660. MOD. HP60 CC640W. | WORLD PRINT | 35,00 |
| 74 | CARTUCHO ORIGINAL P/IMPRESSORA HP D 1660. MOD. HP60 CC643W. | WORLD PRINT | 44,00 |
| 75 | TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET HP 53ª – Q7553 A. | WORLD PRINT | 109,00 |
| 76 | CARTUCHO HP C5016A Nº84 BLACK 69ML. | HP | 104,00 |
| 77 | CARTUCHO HP C9427A Nº85 YELLOW 69ML. | HP | 106,00 |
| 78 | CARTUCHO HP C9426A Nº85 MAGENTA 28ML. | HP | 97,00 |
| 79 | CARTUCHO HP C9425A Nº85 CYAN 28ML. | HP | 92,00 |
| 80 | CARTUCHO HP C9429A Nº85 LIGMAGENTA 69ML. | HP | 102,00 |
| 81 | CARTUCHO HP C9428A Nº85 LIGT CYAN 69ML. | HP | 96,00 |
| 82 | CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. HP 10, PRETO, VOLUME 69 ML, COD. C4844A, P/ HP OFFICEJET 9110, 9120, 9130. | HP | 91,00 |
| 83 | ITEM CANCELADO | | |
| 84 | ITEM CANCELADO | | |
| 85 | CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA PLOTTER, AZUL, VOLUME 69 ML, Cód. C4911A, REND. 1430 IMPRESSÕES, P/ HP DESIGNJET 500/500PS. | HP | 107,00 |
| 86 | CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA PLOTTER, MAGENTA, VOLUME 69 ML, Cód. C4912A, REND. 1430 IMPRESSÕES, P/ HP DESIGNJET 500/500PS. | HP | 108,00 |
| 87 | IMPRESSORA HP 1220 C CARTUCHO COLORIDO COD. C6578D | WORLD PRINT | 59,00 |
| 88 | CARTUCHO ORIGINAL HP P/ IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PHOTOSMART MOD. D110a, Nº 60 PRETO, 12 ML. Cód. CC641WB. | WORLD PRINT | 39,00 |
| 89 | CARTUCHO ORIGINAL HP P/ IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PHOTOSMART MOD. D110a, Nº 60 XL COLOR 11 ML. Cód. CC64AWB. | WORLD PRINT | 39,00 |
| 90 | CARTUCHO ORIGINAL HP P/ IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP DESKJET 3050, PRETO Nº 122X 8 ML Cód. CH563HB | WORLD PRINT | 49,00 |
| 91 | CARTUCHO ORIGINAL HP P/ IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP DESKJET 3050, TRICOLOR Nº 122XL 6 ML Cód. CH564HB. | WORLD PRINT | 49,00 |
| 92 | CARTUCHO HP DESKJET 3550, 3650, PRETO, Cód. C8727AB. | WORLD PRINT | 29,00 |
| 93 | CARTUCHO HP DESKJET 3550, 3650, COLORIDO, Cód. C8728AB. | WORLD PRINT | 33,00 |
| 94 | ITEM CANCELADO | | |
| 95 | ITEM CANCELADO | | |
| 96 | CARTUCHO HP PHOTOSMART C4280 ALL-IN ON, PRETO, Cód. CB335WB. | WORLD PRINT | 29,00 |
| 97 | CARTUCHO HP PHOTOSMART C4280 ALL-IN ON, COLORIDO, Cód. CB337WB. | WORLD PRINT | 34,00 |
| 98 | ITEM DESMEMBRADO NO LOTE 02 | | |
| 99 | ITEM DESMEMBRADO NO LOTE 02 | | |
| 100 | CARTUCHO HP C5019 Nº 84 BLACK 69 ML | HP | 88,00 |

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2012 – **ASSINATURA:-** 05/02/2013 – **VALIDADE:** 04/02/2014.

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 661/12 – Processo n.º 37.696/2012 – Modalidade: Pregão Presencial nº 205/12 – **PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto:** CONTRATAÇÃO (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO E PERIMÉTRICO CADASTRAL DE ÁREA URBANA EM DIVERSOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS DESTINADOS A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA, CONTENDO DETALHAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO OFICIAL E INTERNO AO NÚCLEO, DIVISAS E EDIFICAÇÕES DE CADA LOTE, FORNECIMENTO DO DESENHO NA ESCALA ADEQUADA, ELABORADO POR COMPUTADOR NO SISTEMA DO AUTO CAD – **Interessada:** Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Secretaria de Planejamento. Notificamos que a sessão pública de abertura dos envelopes designada para as **9:00 do dia 27/02/2013** foi **SUSPENSÃO**, para adequações nas especificações do edital. Bauru, 15/02/2013 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor Sub. da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **62.254/12 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 017/13 – **Sistema de Registro de Preço nº 309/12** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de 291 (duzentos e noventa e um) aparelhos condicionador de ar e mão de obra para instalação. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **01/03/2013 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **01/03/2013 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **01/03/2013 às 15h** – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3104-1463, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID **468672**.

Divisão de Compras e Licitações, 15/02/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br. Evelyn Prado Rineri – Diretora Substituta da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Processo: 51.548/12 – Modalidade: Pregão Presencial SMS nº 195/12 – tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Recurso com base no art. 109, letra c do inciso I da Lei 8.666/93.

Recorrente: BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME

O pregoeiro resolve não acatar o recurso impetrado.

A íntegra da decisão do pregoeiro encontra-se na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Ratificação: 13/02/2013.

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 15/02/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Maria Lígia Gerdullo Pin – Secretária Substituta da Secretaria Municipal de Saúde - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Processo: 48.585/2012 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº SMS 209/2012 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: confecção estimada anual de vários uniformes para toda Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Recurso contra a decisão do pregoeiro.

Recorrente: E PINTO CONFECÇÕES - ME.

O pregoeiro resolve não acatar o recurso impetrado.

A íntegra da decisão do pregoeiro encontra-se na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Ratificação: 13/02/2013.

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 15/02/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Maria Lígia Gerdullo Pin – Secretária Substituta da Secretaria Municipal de Saúde - S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia

Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 061/2013-DAE:

EXONERANDO A PEDIDO o servidor Sr. DAVILSON GIGO BENATO, portador do RG nº 26191069-3-SSP-SP, do cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, com efeitos retroativos partir do dia 04 de fevereiro de 2013, de acordo com o Processo nº 1435/2013-DAE.

Bauru, 07 de fevereiro de 2013.

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO

AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

O Serviço de Recursos Humanos solicita o comparecimento dos servidores à **Seção de Promoção Social** do Departamento de Água e Esgoto de Bauru para o **recadastramento de filhos portadores de deficiência**, munidos dos seguintes documentos:

Atestado Médico que comprove a deficiência permanente e definitiva com CID (Código Internacional da Doença),

Declaração do órgão previdenciário (Funprev) constando que o (a) filho (a) está cadastrado como portador de deficiência,

Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por este órgão.

Apresentar RG e CPF do dependente se tiver.

Salientamos que o recadastramento deverá ser efetuado de acordo com a Lei Municipal nº 5227/2004 e Decreto Municipal nº 9928/2004, até o mês de Março de 2013. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir do mês de abril de 2013.

Bauru, 23 de janeiro de 2013.

Corregedoria Geral Administrativa e Disciplinar Sindicância Administrativa nº CGAD-055/12, de 27Nov12

Súmula de Decisão

Súmula de Decisão do Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, Dr. **Giasone Albuquerque Cândia**, nos Autos da **Sindicância Administrativa**, de **Portaria nº CGAD-055/12, de 27Nov12: arquivar** a presente Sindicância, com fundamento no art. 64 da Lei Municipal nº 3.781/94, de 21/10/94.

Bauru, 29 de Janeiro de 2013.

Corregedoria Geral Administrativa e Disciplinar Sindicância Administrativa nº CGAD-054/12, de 26Nov12

Súmula de Decisão

Súmula de Decisão do Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, Dr. **Giasone Albuquerque Cândia**, nos Autos da **Sindicância Administrativa**, de **Portaria nº CGAD-054/12, de 26Nov12: arquivar** a presente Sindicância, com fundamento no art. 64 da Lei Municipal nº 3.781/94, de 21/10/94.

Bauru, 29 de Janeiro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Termo Rescisão Unilateral da Ata de Registro de Preços nº 057/2012

Processo Administrativo nº 1509/2012

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 90/2012

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Campneus Líder de Pneumáticos Ltda.

Assinatura: 06/02/2013

Motivo: A rescisão se dá por culpa exclusiva da Contratada, por descumprimento das obrigações previstas na Ata rescindenda, em virtude da não apresentação da documentação de regularidade fiscal atualizada (Fazenda Municipal, Estadual e Federal), o que afronta a cláusula segunda, item 2.4 da Ata de Registro de Preços.

Penalidades: Multa rescisória, conforme autorização da Presidência da Autarquia (Cláusula Quinta), sem prejuízo de outras penalidades cíveis decorrentes desta rescisão, as quais serão objeto de medidas administrativas e judiciais, se assim o fizerem necessárias, pelo DAE.

Base legal: Art. 55, inciso XIII, art.79, inciso I, e art.87, inciso II, todos da Lei 8.666/1993.

Abre-se prazo para eventuais recursos nos termos da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, a partir desta data.

Contrato nº 170/2012-DAE

Processo Administrativo nº 13511/2012

Dispensa de Licitação – Artigo 24, II da Lei Federal nº 8666/93

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: 90 Tecnologia da Informação Ltda EPP.

Assinatura: 28/12/2012

Objeto: Aquisição de licença de uso do software Compor 90 e manutenção anual.

Vigência do Contrato: 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Nota de Empenho nº 3104, datada de 28 de dezembro de 2012.

Valor do Contrato: R\$4.153,10 (Quatro mil, cento e cinquenta e três reais e dez centavos).

Contrato nº 08/2013

Processo Administrativo nº 1102/2013

Dispensa de Licitação – Artigo 24, II da Lei Federal nº 8666/93

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Misquiati & Bahia Sociedade de Advogados

Assinatura: 28/01/2013

Objeto: Prestação de serviços profissionais de advocacia para apresentação de contestação e acompanhamento de mandado de segurança.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Nota de Empenho Ordinário nº 125, datada de 28 de janeiro de 2013.

Valor do Contrato: R\$6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).

Contrato nº 09/2013

Processo Administrativo nº 476/2012

Pregão Eletrônico nº 84/2012

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Sistel Comércio e Serviços Eletro Eletrônicos Ltda.

Assinatura: 30/01/2013

Objeto: Aquisição de grupo gerador diesel aberto novo, incluindo serviços de montagem, instalação e elaboração de projeto executivo.

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Nota de Empenho Ordinário nº 156, datada de 30 de janeiro de 2013.

Valor do Contrato: R\$95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).

Contrato nº 10/2013

Processo Administrativo nº 10321/2012

Pregão Eletrônico nº 116/2012

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Compac Máquinas e Equipamentos Ltda.
Assinatura: 30/01/2013
Objeto: Aquisição de martelo demolidor e gerador de energia.
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.
Nota de Empenho Ordinário nº 157, datada de 30 de janeiro de 2013.
Valor do Contrato: R\$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Contrato nº 11/2013

Processo Administrativo nº 10321/2012
Pregão Eletrônico nº 116/2012
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Minas Ferramentas S/A.
Assinatura: 30/01/2013
Objeto: Aquisição de pistola para pintura.
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.
Nota de Empenho Ordinário nº 158, datada de 30 de janeiro de 2013.
Valor do Contrato: R\$240,00 (Duzentos e quarenta reais).

Contrato nº 13/2013

Processo Administrativo nº 10321/2012
Pregão Eletrônico nº 116/2012
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Soldaforte Comércio de Máquinas Ltda.
Assinatura: 30/01/2013
Objeto: Aquisição de parafusadeira.
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.
Nota de Empenho Ordinário nº 159, datada de 30 de janeiro de 2013.
Valor do Contrato: R\$640,00 (Seiscentos e quarenta reais).

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013**

Processo Administrativo nº 8790/2012 – DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 91/2012
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Compromissária: Corr Plastik Industrial Ltda.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Tubo de PVC rígido tipo PBA, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Lote 01: Ítem nº 01 – Tubo de PVC rígido tipo PBA.
Ítem 01 – 2500 barra – Tubo de PVC rígido tipo PBA, ponta e bolsa com anel de borracha tipo JEI (Junta Elástica Integrada). Dimensão: classe 15 – DN: 50mm, DE: 60mm (2”), espessura: 3,3mm, PN: 0,75 Mpa, barras com 06 metros. Norma: ABNT – NBR 5647-1.
Marca: Corr Plastik - **Valor Unitário:** R\$ 27,15
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.
Assinatura: 28/01/2013.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP****Informações**

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br. Os editais de **Pregão Eletrônico** também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 14.692/2.012 - DAE**Pregão Presencial nº 015/2013 - DAE**

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de link de acesso a internet (dedicado) e instalação de um link de dados com interconexão de 04 (quatro) pontos remotos, com fornecimento de material, mão de obra e gerenciamento, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes): 01/03/2013 às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Hilda Cardoso da Silva.

Pregoeiro Substituto: Eduardo Jacobini Germano.

Processo Administrativo nº 10.320/2.012 - DAE**Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 017/2013 - DAE**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Ferro liso e nervurado para construção, Arame recozido e Arame farpado, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: 01/03/2013, até às 13:30 horas.

Abertura da Sessão: 01/03/2013, às 13:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 01/03/2013, às 14:00 horas.

Pregoeiro Titular: Daniele Pompílio Moreno Vialôgo

Pregoeiro Substituto: Thaís de Moraes Persegui

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DAE**Processo Administrativo nº 1.431/2013 - DAE**

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações, notificamos os

interessados que o **Departamento de Água e Esgoto de Bauru** formalizará a contratação da empresa **Simão Veículos Ltda.**, para **Revisão de 10.000 Km, com fornecimento de peças e produtos, para a Viatura nº 170, Ford Courier Placa EOB-1976 ano 2.012/2.013 Flex (motor nº OFKBC920364)**, desta autarquia.

Valor Total: R\$ 278,25 (Duzentos e Setenta e Oito reais e Vinte e Cinco Centavos).

Base legal: **Art. 24, Inciso XVII da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.**

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI Nº 8.666/93****Processo Administrativo nº 9545/2012 - DAE
Carta Convite n.º 01/2013 - DAE****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO**

Objeto: Contratação de consultoria na implantação de sistema de gestão de qualidade no laboratório de análise de água do DAE, segundo critérios da norma ABNT ISO/IEC 17025:2005 - “Requisitos gerais para competência de laboratórios de ensaio e calibração”, conforme especificações contidas no anexo I do Convite

Notifica os interessados no certame epigrafado que após análise dos envelopes apresentados e baseada nos critérios editalícios, considera: i) desclassificada a licitante **Realiza Serviços Analíticos e Ambientais**, por ter apresentado um único envelope, contendo a documentação de habilitação e a proposta juntas, em desacordo com a cláusula quinta do edital (dois envelopes separados). ii) classificado o envelope da licitante SQS Assessoria e Qualidade Ltda, recebido na sessão pública, uma vez que restou constatado informação equivocada no preâmbulo e cláusula quinta do edital a permitir a sua interpretação equivocada. Com fundamento no Princípio da Ampla Competitividade e ante a inexistência de prejuízo no recebimento dos envelopes, todos vistados pelos representantes presentes.

Intima as licitantes do certame epigrafado, nos termos da cláusula décima terceira do edital, da abertura de prazo recursal de 2 (dois) dias úteis para que, querendo, apresentem suas razões nos termos da Lei nº 8.666/93. Bem como, fica designada a data de 21 de fevereiro de 2013, às 09:00 horas, para sessão pública de abertura dos envelopes.

Cientifica que os autos da Carta Convite encontra-se à disposição com a Comissão de Processamento e Julgamento de Licitação - CPJL para vistas.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br

SETOR DE NECRÓPOLES

Relação de aquisições de jazigos nos Cemitérios Municipais de Bauru-SP, ref. ao **MÊS de JANEIRO/2013**
Total: 20 Contratos

| | |
|------------|--------------------------------|
| DATA | 14/JANEIRO/2013 |
| TITULAR | DECIO CORREA DOS SANTOS |
| CONTRATO | 598/2013 |
| JAZIGO | 33.394 |
| FICHA | 5179 |
| FINALIDADE | AQUISIÇÃO EM VIDA- ART 22 |
| CEMITÉRIO | REDENTOR |

| | |
|------------|---------------------------------------|
| DATA | 14/JANEIRO/2013 |
| TITULAR | AMABILE SILVESTRINI DE ALMEIDA |
| CONTRATO | 599/2012 |
| JAZIGO | 33.402 |
| FICHA | 5184 |
| FINALIDADE | AQUISIÇÃO EM VIDA- ART 22 |
| CEMITÉRIO | REDENTOR |

| | |
|------------|--|
| DATA | 04/JANEIRO/2013 |
| TITULAR | JANE DIVINA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO |
| CONTRATO | 600/2012 |
| JAZIGO | 33.413 |
| FICHA | 5188 |
| FINALIDADE | AQUISIÇÃO EM VIDA- ART 22 |
| CEMITÉRIO | REDENTOR |

| | |
|------------|---------------------------------|
| DATA | 10/JANEIRO/2013 |
| TITULAR | DEJAIR AMARAL DOS SANTOS |
| CONTRATO | 601/2013 |
| JAZIGO | 33.418 |
| FICHA | 5189 |
| FINALIDADE | AQUISIÇÃO EM VIDA- ART 22 |

| | |
|-----------|-----------------|
| CEMITÉRIO | REDENTOR |
|-----------|-----------------|

| | |
|------------|--|
| DATA | 11/JANEIRO/2013 |
| TITULAR | SOLANGE DE FÁTIMA CESÁRIO PEDRO |
| CONTRATO | 602/2013 |
| JAZIGO | 23.685 |
| FICHA | 00825/CPD |
| FINALIDADE | TRANSFERÊNCIA DE TIT. ART. 14 |
| CEMITÉRIO | SAUDADE |

| | |
|------------|-------------------------------|
| DATA | 09/JANEIRO/2013 |
| TITULAR | ANILSON FULANETI VALIM |
| CONTRATO | 603/2013 |
| JAZIGO | 33.398 |
| FICHA | 5183 |
| FINALIDADE | AQUISIÇÃO EM VIDA- ART 22 |
| CEMITÉRIO | REDENTOR |

| | |
|------------|---------------------------|
| DATA | 09/JANEIRO/2013 |
| TITULAR | LUZIA MARIA ORESTE |
| CONTRATO | 604/2013 |
| JAZIGO | 33.395 |
| FICHA | 5180 |
| FINALIDADE | AQUISIÇÃO EM VIDA- ART 22 |
| CEMITÉRIO | REDENTOR |

| | |
|------------|--------------------------------|
| DATA | 10/JANEIRO/2013 |
| TITULAR | IRACEMA DE SOUZA FLORES |
| CONTRATO | 605/2013 |
| JAZIGO | 33.396 |
| FICHA | 5181 |
| FINALIDADE | AQUISIÇÃO EM VIDA- ART 22 |
| CEMITÉRIO | REDENTOR |

| | |
|------------|---|
| DATA | 10/JANEIRO/2013 |
| TITULAR | EDEVARD VIOTTO JÚNIOR & CEZIRA HELENA VIOTTO |
| CONTRATO | 606/2013 |
| JAZIGO | 32829 |
| FICHA | 3903/CPD |
| FINALIDADE | TRANSFERÊNCIA DE TIT. ART. 14 |
| CEMITÉRIO | SAUDADE |

| | |
|------------|---|
| DATA | 16/JANEIRO/2013 |
| TITULAR | KEIJI TORIGOE |
| CONTRATO | 607/2013 |
| JAZIGO | 33.808 |
| FICHA | 4972/CPD |
| FINALIDADE | Aquisição em vida (Retomada Art.-22/32/34) |
| CEMITÉRIO | SAUDADE |

| | |
|------------|-------------------------------|
| DATA | 16/JANEIRO/2013 |
| TITULAR | REGINALDO DE MATTOS |
| CONTRATO | 608/2013 |
| JAZIGO | 36.808 |
| FICHA | 4972/CPD |
| FINALIDADE | TRANSFERÊNCIA DE TIT. ART. 14 |
| CEMITÉRIO | SAUDADE |

| | |
|------------|---------------------------|
| DATA | 15/JANEIRO/2013 |
| TITULAR | NATHALIA MATIAS |
| CONTRATO | 609/2013 |
| JAZIGO | 6861 |
| FICHA | 2525 |
| FINALIDADE | AQUISIÇÃO EM VIDA- ART 22 |
| CEMITÉRIO | CRISTO REI |

| | |
|------------|-----------------------------------|
| DATA | 23/JANEIRO/2013 |
| TITULAR | APARECIDA FREITAS DA SILVA |
| CONTRATO | 610/2013 |
| JAZIGO | 33.444 |
| FICHA | 5196 |
| FINALIDADE | AQUISIÇÃO EM VIDA- ART 22 |
| CEMITÉRIO | REDENTOR |

| | |
|------------|----------------------------------|
| DATA | 16/JANEIRO/2013 |
| TITULAR | MARCOS APARECIDO GUERRERO |
| CONTRATO | 611/2013 |
| JAZIGO | 10.900 |
| FICHA | 1166 |
| FINALIDADE | TRANSFERÊNCIA DE TIT. ART.13 |
| CEMITÉRIO | SÃO BENEDITO |

| | |
|------------|--|
| DATA | 22/JANEIRO/2013 |
| TITULAR | OSWALDO FERNANDES CAMPOS & JOSÉ CARLOS FERNANDES CAMPOS |
| CONTRATO | 613/2013 |
| JAZIGO | 22.741 |
| FICHA | 01428/CPD |
| FINALIDADE | TRANSFERÊNCIA DE TIT. ART. 14 |
| CEMITÉRIO | SAUDADE |

| | |
|------|-----------------|
| DATA | 28/JANEIRO/2013 |
|------|-----------------|

| | |
|------------|---|
| TITULAR | CARLOS ALBERTO GRAZIERO |
| CONTRATO | 614/2013 |
| JAZIGO | 6848 |
| | 2522 |
| FINALIDADE | p/ sepultamento de: Aparecido Rafael Graziero |
| CEMITÉRIO | CRISTO REI |

| | |
|------------|---|
| DATA | 28/JANEIRO/2013 |
| TITULAR | DAVID SOARES PEREIRA |
| CONTRATO | 616/2013 |
| JAZIGO | 33455 |
| FICHA | 5200 |
| FINALIDADE | p/ sepultamento de: Maria Francisca Pereira |
| CEMITÉRIO | REDENTOR |

| | |
|------------|---|
| DATA | 01/FEVEIRO/2013 |
| TITULAR | ADENIL FERNANDO MATEUS |
| CONTRATO | 617/2013 |
| JAZIGO | 33421 |
| FICHA | 5190 |
| FINALIDADE | p/ sepultamento de: Anny Elizabete Zappiulle Mateus |
| CEMITÉRIO | REDENTOR |

| | |
|------------|--|
| DATA | 29/JANEIRO/2013 |
| TITULAR | ARILSON GONÇALVES DE SOUZA |
| CONTRATO | 618/2013 |
| JAZIGO | 33404 |
| FICHA | 5185 |
| FINALIDADE | p/ sepultamento de: Luciene Moreira de Souza |
| CEMITÉRIO | REDENTOR |

Bauru-SP, 08 Fevereiro de 2.013.
RUBENS SERGIO TRENTINI DUQUE
DIRETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

GERÊNCIA DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA

SETOR DE NECRÓPOLES

Relação de interessados para aquisições de jazigos, com requerimento protocolado no Setor de Necrópoles

REF. JANEIRO/2013

| NOME DO INTERESSADO | DATA DO PROTOCOLO | CEMITÉRIO |
|--|-------------------|------------|
| JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO | 04/01/2013 | REDENTOR |
| VERA ALICE DIAS DE TOLEDO | 14/01/2013 | REDENTOR |
| SILVIO PIMENTEL | 15/01/2013 | REDENTOR |
| ELIAN CRISTINA MORET BRANDÃO FERREIRA DA SILVA | 17/01/2013 | CRISTO REI |
| NANCI VESCIO | 17/01/2013 | CRISTO REI |
| MARLENE DA SILVA PINTO | 22/01/2013 | REDENTOR |
| JORGE LUIS DA SILVA | 23/01/2013 | CRISTO REI |
| JOSÉ APARECIDO ANTUNES | 23/01/2013 | SAUDADE |
| FÁTIMA APARECIDA DE JESUS | 25/01/2013 | CRISTO REI |
| CAIO MOURA SOUSA CURAÇA | 28/01/2013 | REDENTOR |
| MARIA CANDIDO DA SILVA | 28/01/2013 | REDENTOR |
| JOSÉ APARECIDO CASTELLI | 29/01/2013 | REDENTOR |

| |
|--|
| SAUDADE: 01 CRISTO REI: 04 SÃO BENEDITO: 00 |
| REDENTOR: 07 - SÃO PEDRO: 00 |

Total: 12 Requerimentos

Bauru-Sp, 08 de Fevereiro de 2013
RUBENS SERGIO TRENTINI DUQUE
DIRETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2012 – AJUDANTE GERAL MASCULINO

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Bauru/SP por determinação do seu Presidente, torna público, na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, a abertura de PROCESSO SELETIVO para o preenchimento de 01 (uma) vaga do cargo de AJUDANTE GERAL, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, respeitando-se o limite de 5% de vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, previsto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99, publicado no DOU de 21/12/99, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004, constituindo a regulamentação do processo seletivo o presente edital e instruções que o integram.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este edital e pelos diplomas legais e regulamentares citados em seu caput.
- 1.2. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de (01) uma vaga no cargo de AJUDANTE GERAL – (MASCULINO) ATUALMENTE EXISTENTE NO Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.
- 1.3. A seleção de que trata este edital será composta de prova objetiva de exames de português, matemática, conhecimentos gerais e de prova prática.
- 1.4. O candidato portador de necessidades especiais poderá participar do Processo Seletivo, desde que o grau de incapacidade não prejudique o pleno desempenho das atribuições do cargo.

2. DO CARGO:

2.1 CARGO: Ajudante Geral

2.2 JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

2.3 REMUNERAÇÃO: R\$831,46 (oitocentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos). O valor mencionado refere-se à data base de março de 2012; além do benefício de vale compra mensal no valor de R\$245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).

2.4 ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental completo

2.5 DO REGIME DE TRABALHO: O regime de trabalho será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

2.6 VAGAS: 01 (uma)

2.7. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.7.1 2.7.1 Executar a limpeza de piso (inclusive lavagem e enceramento), de vidros, móveis, paredes e instalações sanitárias;

Remover, transportar e arrumar móveis, máquinas, volumes e materiais;

Manter abastecidos, conservados e limpos os sanitários, cozinhas e demais repartições com materiais que lhes viabilizem o uso;

Executar atividades de varrição de ruas, calçadas do município e limpeza dos cemitérios municipais bem com áreas de acesso, pátios nas dependências da empresa;

Remover e transportar peças, materiais, ferramentas e equipamentos utilizados nos serviços;

Preparar e servir café, água, chá;

Zelar pela manutenção e conservação de jardins;

Preparar argamassa, concreto, transportar os mesmos, bem como demais materiais de construção;

Executar serviços de capinação manual e química, com utilização de ferramentas manuais e ou motorizadas;

Carregar e descarregar galhos de podas e resíduos de capinação nos caminhos;

Executar pintura de guias e sarjetas;

Zelar pelo uso correto e conservação dos bens patrimoniais da empresa;

Aplicar herbicidas e inseticidas em áreas públicas, quando necessário;

Recolher entulhos de construções, móveis velhos, resíduos volumosos depositados irregularmente em vias e áreas públicas, resíduos funerários, carregando e descarregando o caminhão da coleta.

Executar tarefas correlatas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3.1.1 TAXA DE INSCRIÇÃO: A título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, a taxa de inscrição será de R\$20,00 (vinte reais).

3.1.2 Ao inscrever-se, o candidato estará declarando em ficha de inscrição, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

b) Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Cívicos;

c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da posse;

d) Gozar de boa Saúde Física e Mental;

e) Ter concluído o ensino fundamental no ato da posse;

f) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

g) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;

h) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;

i) Estar ciente que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

j) Não exercer outra função pública no ato da posse e não ter sido demitido por justa causa ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, nos últimos 5 anos;

k) Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital.

3.1.3 Os interessados deverão comparecer na sede da EMDURB – Terminal Rodoviário, Setor de Atendimento ao Usuário – (SAU), piso inferior, localizada na Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, Bauru/SP, no período de 11/03 a 15/03/2013 nos horários das 8h30min. às 11h30min. e das 13h30min. às 16h30min., munidos dos seguintes documentos:

a) fotocópia de RG e CPF ou CNH;

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser recolhido no Setor de Tesouraria da EMDURB, localizado na Praça João Paulo II, s/nº.

b.1.) Não será aceito pagamento com cheque ou cartão magnético (crédito ou débito), pelo correio, por transferência eletrônica, por DOC, por ordem de pagamento ou por qualquer outro meio.

3.1.4 Serão permitidas inscrições por procuração mediante a entrega do respectivo mandato com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato, acompanhado de cópia dos documentos necessários para a inscrição do candidato, especificados no item 3.1.3, bem como, a apresentação da identidade do procurador sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

3.1.5 Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, que efetuaram doação de sangue nos últimos seis meses a partir da data da primeira publicação do edital, prevalecendo a data fixada no exame.

3.1.6 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação dos requisitos e contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.1.7 Qualquer declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo ou após a contratação, implicará na eliminação automática do candidato ou demais providências que se fizerem necessárias, sem prejuízo das cominações legais.

3.1.8 Em nenhuma hipótese será permitida a juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento das inscrições.

3.1.9 Em hipótese alguma serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.1.10 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição fora do período e condições estabelecidas neste Edital.

3.1.12 A inscrição que não estiver de acordo com os requisitos exigidos será indeferida, descabendo qualquer recurso.

3.1.13 Aos portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei 5215/04, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o cargo, ou as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e a função a ser exercida.

3.1.14 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração e horário de realização das provas.

3.1.15 O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, assim não será considerado e, portanto, não poderá interpor recurso em face desta situação.

3.1.16 Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo no ato da inscrição, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade de o candidato portador da necessidade especial realizar o processo seletivo.

3.1.17 Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento da vaga prevista, esta será preenchida pelo próximo candidato aprovado.

3.1.18 Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a incompatibilidade do candidato de exercer as atribuições do cargo, por algum tipo de incompatibilidade, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

3.1.18.1 – O médico do trabalho responsável, deverá observar a NR7/PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – e/ou outras Normas Regulamentares inerentes e poderá realizar ou solicitar exames complementares, para melhor avaliação médica e definição a respeito do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, que contemplará compatibilidade ou não do candidato avaliado, para a função de Ajudante Geral.

3.1.19 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria e/ou readaptação do cargo.

3.1.20 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, ocasião em que a responsabilidade pela devolução recairá sobre a EMDURB.

3.1.21 A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município, no dia 21/03/2013.

4. DAS PROVAS

4.1 O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de “Ajudante Geral”, será constituído por duas etapas: prova objetiva e prova prática.

4.2 DA PROVA OBJETIVA

4.1.1 De caráter eliminatório e classificatório. Consistirá em questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, com apenas uma resposta correta. As questões versarão sobre os programas contidos no Anexo I, deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo, equivalentes ao ensino fundamental, sendo:

a) Conhecimentos Gerais – 10 (dez) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada;

b) Matemática – 15 (quinze) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada;

c) Português – 15 (quinze) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada.

4.2.2 A data, horário e local para realização da prova objetiva serão publicados no Diário Oficial do Município de Bauru em 21/03/2013.

4.2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local com uma hora de antecedência, munidos de **caneta azul ou preta, lápis e borracha**, sendo que às 8h horas os portões serão fechados e não será permitida a entrada de qualquer candidato após este horário, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do concurso.

4.2.4 Os candidatos deverão apresentar documento original de identidade com foto RG, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição.

4.2.5 A prova objetiva terá a duração de 03 (três) horas.

4.2.6 O conteúdo programático consta no anexo I deste Edital.

4.2.7 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

4.2.8 O preenchimento da Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da “Folha de Respostas” por erro do candidato.

4.2.9 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do horário do seu início, devendo entregar ao Coordenador da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.

4.2.10 Ao término da prova será sugerido que os três últimos candidatos deixem a sala em conjunto.

4.2.11 A avaliação da prova será feita na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta), sendo desclassificado e, portanto, eliminado, o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, ou seja, 20 (vinte) pontos.

4.2.12 Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões a candidato ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do concurso.

4.2.13 Será desclassificado o candidato que:

a) Não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início;

b) For surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;

c) Não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada;

d) Ausentar-se do recinto, exceto, se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante;

e) Não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital;

f) Portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova;

g) Pertubar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

h) Não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, a Folha Definitiva de Resposta ou qualquer outro material de aplicação das provas;

j) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões da prova e na folha de respostas.

4.2.14 Durante as provas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos. É, expressamente, proibida a utilização de agendas eletrônicas ou similares, calculadoras, telefone celular, BIP, "WALKMAN", tablet ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser mantidos desligados durante a realização da prova.

4.2.15 Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir do processo seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses das cláusulas 4.2.13 e 4.2.14 tomando as medidas saneadoras necessárias.

4.2.16 Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos sendo atribuídos os respectivos pontos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

4.2.17 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua inteira responsabilidade.

4.2.18 Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, será eliminado do Processo Seletivo.

4.2.19 Em hipótese alguma será remarçada ou permitida a realização da prova em data diferente da estabelecida neste edital.

4.3 DA PROVA PRÁTICA

4.3.1 A data, *horário* e local da prova prática, *para os aprovados na prova objetiva*, será publicada no dia 20/04/2013 no Diário Oficial do Município de Bauru.

4.3.2 Concorrerão à Prova Prática somente os candidatos habilitados na prova objetiva.

4.3.3 Serão aplicadas à prova prática as mesmas disposições contidas no capítulo anterior, no que lhe couber.

4.3.4 A prova prática, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada independentemente das condições climáticas do dia e não poderá ser realizada em data diferente da estabelecida pela Comissão.

4.3.5 Na realização da prova prática, o candidato deverá utilizar os EPI's – Equipamento de Proteção Individual, fornecidos pela Comissão. Caso o candidato se recuse a utilizar os EPI's ou ainda proceda ao uso incorreto dos mesmos, será automaticamente desclassificado do processo, isentando a EMDURB de qualquer responsabilidade a respeito.

4.3.6 A prova prática consistirá em realização de algumas atividades inerentes a função a ser exercida pelo candidato aprovado.

4.3.7 Ao desempenho do candidato na prova prática será atribuída pontuação que será feita na escala de 0 (zero) a 60 (setenta), sendo desclassificado o candidato *que* atingir pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, ou seja, 30 (trinta) pontos, sendo a avaliação efetuada segundo os critérios abaixo estabelecidos;

4.3.8 A prova prática tem por objetivo auferir a Capacidade Técnica e a Agilidade através de avaliação do desenvolvimento de tarefas propostas dentro das atribuições inerentes a função.

4.3.8.1 - A capacidade Técnica se traduz na observação da eficiência e habilidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos e utensílios empregados no desenvolvimento de tarefas propostas.

4.3.8.2 - A agilidade será avaliada pelo tempo gasto no desenvolvimento completo e correto das tarefas, bem como a resistência e bom condicionamento físico do candidato no desempenho das tarefas inerentes a função, descritas no presente edital.

4.3.9 A prova prática consistirá em duas etapas:

a) Teste 1 – Capinação manual (com uso de enxada)

b) Teste 2 – Varrição e recolhimento de Resíduos

Descrição dos testes:

a) Teste 1: Consiste em operação de eliminação do mato ou vegetação nas vias públicas, passeios e sobre calçadas com emprego de ferramentas apropriadas, durante cinco minutos, com limite de dois metros lineares.

b) Teste 2: Conjunto de atividades necessárias para juntar, acondicionar e remover resíduos sólidos lançados nas vias e outros logradouros públicos, com uso de materiais e equipamentos próprios, durante três minutos, com limite de dois metros lineares.

4.3.10– A pontuação do Teste 1 e Teste 2 será efetuada na escala de 0 (zero) a 15 (quinze) pontos cada teste, totalizando 60 (sessenta) pontos e corresponderá a somatória dos seguintes critérios objetivos a serem observados durante sua realização;

Teste 1

a) Distância capinada (mínimo 0 / máximo 15 pontos)

b) Tempo de capinação (mínimo 0 / máximo 15 pontos)

Teste 2

c) Tempo de varrição e recolhimento de resíduos (mínimo 0 / máximo 15 pontos)

d) Quantidade da varrição (mínimo 0 / máximo 15 pontos)

Teste 1:

a) Distância capinada (mínimo 0 / máximo 15 pontos)

| Metros executados | Pontuação atribuída |
|--------------------|---------------------|
| 0cm | 00 |
| Até 0,50 cm | 05 |
| De 0,51cm a 1,50 m | 10 |
| De 1,51 m a 2,00 m | 15 |

b) Tempo da capinação (mínimo 0 / máximo 15 pontos)

| Tempo executado | Pontuação atribuída |
|--------------------------|---------------------|
| Até 01:00 min | 15 |
| De 01:01min a 02:00 min. | 12 |
| De 02:01 a 03:00min | 09 |
| De 03:01 a 04:00 min | 06 |
| De 04:01 a 05:00 min | 03 |
| Acima de 05:00 min | 00 |

Teste 2:

c) Tempo da varrição e recolhimento de resíduos (mínimo 0 / máximo 15 pontos)

| Tempo executado | Pontuação atribuída |
|--------------------------|---------------------|
| Até 02:00 min | 15 |
| De 02:01min a 02:30 min. | 10 |
| De 02:31 a 03:00min | 05 |
| Acima de 03:00 min | 00 |

d) Quantidade de recolhimento dos resíduos (mínimo 0 / máximo 15 pontos)

| Retirada dos resíduos | Pontuação |
|-----------------------|-----------|
| Menos de 25% | 00 |
| 25% | 05 |
| De 26% até 75% | 10 |
| De 76% até 100% | 15 |

4.1.11 O candidato não deve fazer os testes em jejum e deverá comparecer à prova prática devidamente trajado para esse fim.

4.1.12 Atrasos e faltas implicarão na eliminação do candidato.

4.1.13 O candidato que por motivo ou qualquer outra dificuldade não puder ou não conseguir realizar os Testes, provenientes da Prova Prática, será eliminado do processo seletivo.

4.1.14 Todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na aplicação dos testes, serão fornecidos pela Emdurb.

5. DO RESULTADO

5.1 – A nota final será composta pela somatória das notas da Prova Objetiva e da Prova Prática.

5.2 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

5.3 - Na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Candidato com maior idade, conforme disposto no artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso;

b) Obtiver maior nota na Prova Prática;

c) Obtiver maior nota na Prova Objetiva;

d) Maior número de filhos menores de 18 anos.

5.4 O gabarito da 1ª fase será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB www.emdurb.com.br na data de 09/04/2013.

5.5 O resultado final do processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB www.emdurb.com.br em data a ser definida pela Comissão.

5.1 DOS RECURSOS

5.1 Será admitido recurso quanto ao indeferimento das inscrições, ao gabarito da prova objetiva, ao resultado da prova prática e ao resultado final do Processo Seletivo.

5.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de (05) cinco dias úteis, após as publicações realizadas, consoantes item 5.1.

5.3 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e protocolizado no Setor de Atendimento ao Usuário - SAU – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, Praça João Paulo II s/nº - Jardim Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, horário das 8h30min às 16h30min.

5.4 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo. O recurso interposto fora do prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de sua protocolização no setor competente da EMDURB.

5.5 Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet ou outro meio que não seja o especificado no Edital.

5.6 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.

5.7 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos ao mesmo cargo.

5.8 A Comissão Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO

6.1 O candidato somente será investido no emprego, se atender as seguintes exigências:

a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo;

b) Apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos no item 3.12 deste edital, incluindo, os seguintes:

- Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei;
- Quitação com o Serviço Militar;
- C.P.F., R.G.;
- Prova de Escolaridade (ensino fundamental completo);
- Uma foto 3X4 recente;
- Declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela Lei,
- Atestados de antecedentes criminais;
- Certidão de nascimento, e ainda, se for o caso, certidão de casamento e de nascimento dos descendentes, e
- Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.
- Não registrar antecedentes criminais;
- Comparecer na data, local e horário estabelecidos na convocação;
- Gozar de boa saúde física e mental, que será avaliada em perícia médica realizada pela EMDURB;
- Residir no Município de Bauru/SP ou em localidade próxima desde que autorizado, nos termos do artigo 14, inciso XII da Lei Municipal nº 3.781/94, atualizada pela Lei Municipal nº 5.805/09.

6.2 Não serão nomeados ex-servidores/ex-empregados públicos demitidos por justa causa e/ou exonerados a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos, em qualquer ramo do setor público, bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O ato de inscrição importa o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do PROCESSO SELETIVO, nos termos do edital.

7.2 A EMDURB não está obrigada a convocar todos os candidatos aprovados, fazendo a convocação conforme a sua necessidade e conveniência.

7.3 Os casos omissos neste edital serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência e *dados para contato*, junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.

7.5 O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da homologação final dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da EMDURB.

7.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova escrita objetiva, e as demais etapas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

7.7 A EMDURB não se responsabiliza por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrente, a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, por razões diversas de fornecimento e/ou informação errada quanto ao endereço do candidato;

d) correspondência recebidas por terceiros.

7.8 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidato, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação.

7.9 A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, não se responsabiliza de qualquer modo pelo transporte, alojamento, e/ou alimentação dos candidatos, durante a realização das provas, bem como pelos custos decorrentes dos documentos necessários para inscrição e/ou posse do candidato, quando da realização das etapas do presente processo seletivo.

Bauru, 16 de Fevereiro de 2013.

ANTONIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2012**ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****PROGRAMA DA PROVA PORTUGUÊS**

- Sílabas Tônicas e átonas;
- Fonemas e letras;
- Classe de palavras (substantivos, artigos adjetivos, pronomes, verbos e tempos verbais, numeral, advérbio, interjeições e preposições)
- Gênero (masculino e feminino);
- Sinônimos e antônimos;
- Diminutivos e aumentativos;
- Homônimos e parônimos;
- Encontro vocálicos e consonantais
- Orações, Sujeito e Predicado
- Leitura e interpretação de textos.

OBS: NÃO SERÃO OBSERVADAS AS ALTERAÇÕES PREVISTA NA ÚLTIMA REFORMA DA ORTOGRAFIA DA LINGUA PORTUGUESA.

PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA

- Numerais naturais;
- Operações com números naturais;
- Sistema de numeração decimal;
- Sistema monetário real;
- Números racionais;
- Operações com números racionais;
- Tratamento da informação;
- Números ordinais;
- Classificação de números: maior, menor, dobro, metade, etc;
- Contagens em escalas: ascendentes e descendentes;
- Composição e decomposição;
- Números primos.
- Espaço e forma;
- Grandeza e medidas;
- Tabelas e gráficos;

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

- A História do Brasil, Brasil Colônia, Brasil Império, Brasil República;
- Os estados brasileiros e as regiões brasileiras (Norte, Nordeste, Centro-oeste, Sudeste e Sul);
- O governo nas três esferas (competência do poder executivo, poder legislativo, poder judiciário, administração direta e indireta e serviços públicos);
- O município: a área urbana e área rural;
- Os mares e rios;
- A população brasileira: formação do povo brasileiro, costumes e tradições.
- Assuntos relevantes contemporâneos;

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

| OCORRÊNCIA | DATA |
|--|--------------------|
| 1ª publicação do Edital | 16/02/2013 |
| 2ª publicação do Edital | 19/02/2013 |
| 3ª publicação do Edital | 21/02/2013 |
| Período de inscrições | 11/03 à 15/03/2013 |
| Publicação de inscrições indeferidas e convocação para Prova Objetiva | |
| Prova Objetiva | 07/04/2013 |
| Gabarito da prova objetiva | 09/04/2013 |
| Relação dos Aprovados na Prova objetiva, resultados dos recursos e convocação para Prova Prática | 20/04/2013 |
| Prova Prática | 28/04/2013 |
| Publicação da Classificação final | 07/05/2013 |
| Publicação final | 21/05/2013 |
| Homologação | 23/05/2013 |

As datas contidas neste cronograma poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município.

Bauru, 16 de fevereiro de 2013.

ANTONIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

Modelo de PROCURAÇÃO

Eu, _____
R.G. _____
CPF _____ nomeio o (a) Sr. (a) _____

RG. _____, CPF. _____ meu
procurador (a), dando plenos poderes para que possa efetivar minha inscrição no Processo Seletivo para o cargo de _____ na EMDURB.

(Local), ____ de _____ de _____.

Processo Seletivo nº 006/2012 – Motorista – EMDURB

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Bauru/SP torna público as inscrições **INDEFERIDAS** para o Processo Seletivo nº 006/2012 – Motorista.

| Nº INSCRIÇÃO | NOME |
|--------------|----------------------------------|
| 8 | ALEXSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA |
| 4 | ANDRE BALDUINO |
| 49 | ANDRÉ LUIS APARECIDO MOREIRA |
| 96 | ANTONIO CARLOS SOARES |
| 64 | ANTONIO LIMEIRA SANCHEZ MOLINA |
| 204 | BENEDITO CANDIDO PIRES |
| 2 | CASSIANO |
| 160 | DANIEL PORTELA MARQUES |
| 287 | DAVID RUSSO DE OLIVEIRA |
| 88 | DIRCEU ELLARO |
| 307 | DUILIO ANTONIO DE SOUZA FILHO |
| 308 | DUILIO ANTONIO DE SOUZA FILHO |
| 141 | EDMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA |
| 149 | EDSON DOMINGUES FERREIRA |
| 162 | EDSON IBRAIM DE CAMARGO |
| 196 | EDSON MARQUES DOS REIS FILHO |
| 121 | EDSON TESTE |
| 1 | EDSON TESTE |
| 3 | EDSON TESTE |
| 122 | EDSON TESTE 2 |
| 191 | EDUARDO PADOVINI |
| 18 | ELI MARCOS SILVA |
| 280 | ELIAS JARBAS VIEIRA |
| 110 | EUCLIDES JOSE DOS SANTOS |
| 156 | EVERSON LUIZ DA SILVA |
| 157 | EVERSON LUIZ DA SILVA |
| 128 | FABIANO PEREIRA DE JESUS |
| 220 | FERNANDO CRISTIANO DA SILVA |
| 103 | GUSTAVO RAIMUNDO |
| 48 | JONATAS SOARES DE QUEIROZ |
| 78 | JORGE HENRIQUE BRAIDOTTE FRAGNAN |
| 80 | JOSE DOS REIS |
| 170 | JOSÉ RENATO RIBEIRO |
| 178 | JOSE ROBERTO MAERTINS |
| 176 | JOSÉ ROBERTO MARTINS |
| 147 | JOSÉ ROBERTO MARTINS |
| 148 | JOSÉ ROBERTO MARTINS |
| 115 | JOSÉ ROBERTO MARTINS |
| 23 | JOSÉ ROBERTO MARTINS |
| 24 | JOSÉ ROBERTO MARTINS |
| 27 | JOSÉ ROBERTO VIEIRA |
| 195 | JURANDIR APARECIDO DE ANDRADE |
| 32 | KETNEY LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS |
| 252 | LAUDELINO LIMA DOS SANTOS |
| 82 | LOURENÇO MENDES DO AMARAL |

83 LOURENÇO MENDES DO AMARAL
 268 LOURENÇO MENDES DO AMARAL
 47 LUIS HENRIQUE GERALDO
 299 LUIZ CARLOS DE SOUZA LIMA
 229 LUIZ MIGUEL ANGELO
 275 LUIZ VINICIUS DA SILVA RIBEIRO
 263 MARCELO ANTONIO BARBOSA
 264 MARCELO APARECIDO DE MATTOS
 151 MARCIO JOSÉ SANCHES RAVELLI
 261 MARCIO LIMA DE SOUZA
 53 MARCO POLICARPO
 44 MARCOS CÉSAR OLIVEIRA DE BRITO
 72 MARCOS PAULO FERREIRA
 31 MARIA APARECIDA LOPES SCARABELLI
 133 MAURO CABANA
 217 MIGUEL PAES DE OLIVEIRA
 273 MILTON RICARDO CANTADOR
 76 PABLO FERREIRA MORAES
 150 RAFAEL DA SILVA
 13 REINALDO JOSE BARBOSA
 153 RICARDO REDONDO MONTALVÃO
 66 RICARDO RODRIGUES PEDROSO
 112 RUBENS SANTOS ASCENÇÃO
 181 SERGIO APARECIDO BATISTA CIRQUEIRA
 123 SOLANGE NAGELA PEREIRA BEZERRA
 255 TIAGO SAVOY
 85 VALDECIR ALVES DE ABRIL
 146 VANDERLEI VICENTE CARDOSO JUNIOR
 97 WAGNER ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA
 144 WALDEMAR BRUNO JUNIOR
 188 WALLACE ROGERIO BARROS BRANDAO
 37 WENDEL DIEGO DE CARVALHO TAVARES
 208 WENDELL RICARDO BALBINO
 290 WENDELL RICARDO BALBINO

Bauru, 16 de fevereiro de 2013.
 A Comissão Examinadora

Processo Seletivo nº 006/2012 – Motorista – EMDURB

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB,
 Bauru/SP torna público as inscrições **DEFERIDAS** para o Processo Seletivo nº 006/2012 – Motorista.

| Nº Inscrições | NOME |
|---------------|-------------------------------------|
| 281 | ADAILTON LISBOA |
| 142 | ADEMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA |
| 173 | ADEMIR AFONSO SILVA |
| 70 | ADEMIR APARECIDO DE ALMEIDA |
| 91 | ADEMIR GONÇALVES DA COSTA |
| 92 | ADILSON LOURENÇO PIRES |
| 230 | ADILSON MARIANO DE SOUZA |
| 131 | ADISTON FERNANDO LOPES |
| 59 | ADRIANO BRUNO DA CRUZ REQUENA |
| 310 | AGENOR FABBRO DE CAMARGO |
| 63 | AGUINALDO MARTINS |
| 139 | AGUINALDO ROBERTO MOREIRA |
| 240 | AIRTON CARLOS AGUIAR |
| 271 | ALAN CRISTIANO OLIVEIRA DA COSTA |
| 137 | ALAN ROGÉRIO NOGUEIRA GOBI |
| 256 | ALEX RODRIGUES |
| 177 | ALEXANDRE ALVES DE SOUZA MENDES |
| 238 | ALEXANDRE CESAR SAMPAIO |
| 52 | ALEXANDRE DE BARROS |
| 116 | ALEXANDRE SOARES |
| 136 | ALYSON RODRIGO NOGUEIRA GOBI |
| 222 | AMAURY ISSAO SUGAHARA |
| 17 | ANDRE GUSTAVO DA SILVA |
| 214 | ANDRÉ LUIZ TORRES |
| 100 | ANDRE SEBASTIAO FANTINI |
| 209 | ANTONIO MARCOS MOLAIA |
| 221 | ANTONIO REGINALDO ALVES |
| 202 | ARIOVALDO CANDIDO NETO |
| 165 | ARISTOTELES BARNABE ALVES |
| 193 | BRUNO APARECIDO DOS SANTOS CUSTODIO |
| 286 | BRUNO VALERA TRIGUERO |
| 205 | CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA |
| 45 | CARLOS ALBERTO MARQUES |
| 79 | CARLOS ROBERTO DOS SANTOS |
| 161 | CELSO RICARDI BATISTA DE PAULA |
| 155 | CEZAR PERERA GOBBI |
| 257 | CICERO DE OLIVEIRA SOARES |
| 138 | CLAUDINEI THIEME DE SOUZA |
| 145 | CLEBER DANIEL PEREIRA DE SOUZA |
| 30 | CLEBER RODRIGO MENCIA |

| | |
|-----|-------------------------------------|
| 294 | CLEBERSON APARECIDO RIBEIRO |
| 224 | CRISTIANO FAUSTINO PEREIRA |
| 25 | DANIEL ANTONIO ISIDORO |
| 184 | DANIEL APARECIDO PEDRO |
| 243 | DANIEL AUGUSTO EZAHYA |
| 46 | DAVI ALVES PEREIRA |
| 40 | DAVID DE ALMEIDA |
| 126 | DENIS MORAES RIBEIRO |
| 34 | DEUSDETE CRISTIANO MARQUES DA SILVA |
| 203 | DIHUEL RODRIGO VIEIRA |
| 167 | DIÓGENES DUARTE DOS SANTOS |
| 259 | DIVAL FERRARI |
| 306 | DUILIO ANTONIO DE SOUZA FILHO |
| 119 | EBER FRANCISCO DOS SANTOS |
| 22 | EDILSON COSTA DE ARRUDA |
| 94 | EDILSON MACACARIS |
| 274 | EDILSON ROBERTO DA SILVA |
| 282 | EDIVALDO FRANCISCO FERREIRA |
| 233 | EDSON DOMINGUES FERREIRA |
| 134 | EDSON LUCAS DA SILVA |
| 106 | EDUARDO ZANCONATO |
| 20 | EDVALDO APARECIDO VILELA |
| 10 | ELCIO LIPI MARIANO |
| 26 | ELIEDIS FERREIRA |
| 130 | ELISEU FELIPE DO CARMO |
| 289 | ELIZEU RODRIGUES DE MELLO |
| 14 | ELIZEU ROMUALDO |
| 81 | ELTON SEVERINO |
| 199 | EMANUEL FRANCO PEREIRA |
| 216 | EMERSON BUENO DE SOUZA |
| 117 | EMERSON FELICIO DA COSTA |
| 135 | ERIC FERNANDO NICOLINI |
| 237 | ERNANI MARIANO |
| 190 | ERVITON RODRIGUES AFONSO |
| 253 | EVANDRE ÉRIC FERNANDES AVILA |
| 158 | EVERSON LUIZ DA SILVA |
| 279 | EVERTON FRARE DO AMARAL |
| 21 | ÉVERTON HENRIQUE PINHOLI |
| 192 | FABIANA INOHUE DA SILVA |
| 182 | FABIANO CARLOS DE OLIVEIRA |
| 124 | FABIO ANTONELI DE CASTILHO |
| 267 | FABIO CARDOSO DOS SANTOS |
| 301 | FABIO DAVI TARTANARI |
| 67 | FÁBIO FRANCO |
| 140 | FABIO GUEDES DE OLIVEIRA |
| 166 | FABIO HENRIQUE HERNANDES |
| 163 | FABIO HENRIQUE LEONCIO |
| 210 | FABRICIO ALVES DE LIMA |
| 254 | FERNANDO CRISTIANO DA SILVA |
| 186 | FERNANDO DE LIMA |
| 297 | FERNANDO DIAS DOS SANTOS |
| 200 | FERNANDO HENRIQUE TEODORO DA CRUZ |
| 265 | FLAVIO HENRIQUE NAVARRO DOS SANTOS |
| 231 | FLORIANO BEZERRA |
| 172 | FLORIVALDO DE AZEVEDO |
| 105 | FRANCISCO CARLOS RUIZ |
| 29 | GENILDO VIEIRA |
| 127 | GIAM CARLOS DE SA SANTOS |
| 99 | GILSON APARECIDO DA SILVA RODRIGUES |
| 95 | GISLAINE CRISTINA RODRIGUES SOARES |
| 12 | GLÉVERSON BARBOSA NASCIMENTO |
| 9 | HAMMER WESLEY SOUZA SANTOS |
| 283 | HEITOR EDUARDO BORGES |
| 42 | HELIO ORLANDO PINTO |
| 15 | HELTON MICHEL SERRANO DOS SANTOS |
| 295 | HENRIQUE REINALDO KIMURA |
| 5 | HUDSON OLIVEIRA DA SILVA |
| 242 | HUGO CAETANO DA SILVA |
| 118 | IDERALDO LUIZ DA SILVA PEREIRA |
| 60 | ISBELO CALAZANS DE ALMEIDA |
| 239 | JAIRO BENTO DE MORAES |
| 293 | JEFERSON DIAS PEREIRA |
| 302 | JEFFERSON LUIZ ANTONIO |
| 241 | JEFFERSON RODRIGO PINTO |
| 300 | JEOVANE MIGUEL |
| 249 | JHONATHAS GENESIS SANTOS DA SILVA |
| 84 | JOAO LEANDRO DA SILVA |
| 39 | JOAQUIM BATISTA DOS SANTOS |
| 234 | JORGE ANTONIO TERCA |
| 57 | JOSÉ CARLOS VIEIRA LIMA |
| 62 | JOSE FERNANDES BARBOSA |
| 58 | JOSE FRANCISCO LOVADINI FONSECA |
| 6 | JOSÉ MÁRIO DE OLIVEIRA |
| 311 | JOSÉ MILTON PEREIRA DA SILVA |

107 JOSÉ NICOLA CARDOSO DE ARAUJO
 171 JOSE RENATO RIBEIRO
 189 JOSÉ ROBERTO MARTINS
 36 JOSE ROBERTO VIEIRA
 250 JOSIEL JOSÉ DA SILVA
 16 JOSUE BARROS DE ALMEIDA
 54 JULIANO RIBEIRO BARBOSA
 132 LAURINDO BARBOSA NASCIMENTO FILHO
 41 LEANDRO GONCALVES
 246 LEANDRO VINICIUS SARAIVA
 65 LEONARDO VINICIUS BRANDÃO RODRIGUES DE SOUZA
 98 LEONIDAS THEODORO NAVARRO
 179 LEONILDO DE OLIVEIRA
 197 LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA DIAS
 304 LUCIO FERNANDO DOS SANTOS
 277 LUIZ ANTONIO AURELIO
 212 LUIZ ANTONIO MENDES JUNIOR
 55 LUIZ ANTONIO ROZA
 201 LUIZ CARLOS DA COSTA DIAS
 226 LUIZ CARLOS DOMINGUES
 74 LUIZ EDUARDO BIONDO SEVERINO
 272 LUIZ LOURIVAL SILVA
 90 MANOEL RODRIGO BOFFI MARIANO
 51 MARCELO ALVES CARNEIRO
 7 MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA
 248 MARCELO APARECIDO MOLAIA
 113 MARCELO BELLIZZI HERRERA
 303 MARCELO HENRIQUE CAETANO DE ARRUDA
 211 MARCELO PRADO RINERI
 291 MARCIO ALVES AMORIM
 28 MARCIO ANTONIO DOS SANTOS
 260 MARCIO LIMA DE SOUZA
 276 MARCO ANTONIO TOLEDO DA SILVA
 89 MARCO CEZAR DA SILVA
 207 MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
 236 MARCOS APARECIDO DOS SANTOS
 108 MARCOS CARVALHO SANCHES
 77 MARCOS PAULO FERREIRA
 33 MARIA APARECIDA LOPES SCARABELLI
 102 MARINO DOS SANTOS
 228 MARIO CARNEIRO
 298 MARIO LAZARO REBOLHO
 296 MAURICIO ASCENCIO RODRIGUES
 219 MAURICIO BERGAMINI
 71 MAURICIO MENDES DO AMARAL
 288 MAURO FERREIRA DE SOUZA
 223 MAURO RODRIGUES DOS SANTOS
 111 MOISES DOS SANTOS
 194 MOISES SATU
 262 NATALINO DA SILVA
 35 NELSON BARBOSA CORREA
 285 NIVALDO DE ABREU
 175 NIVON DE SOUZA
 19 ODAIR JOSÉ PREVITALI
 125 ODECIO HUSS
 50 OSÉIAS FLORES
 227 OSMAR BALDOINO
 109 PABLO FERREIRA MORAES
 120 PAULO HENRIQUE MOLAIA
 266 PAULO JORGE ANDRE
 101 PAULO MARCOS PEREIRA DE ANDRADE
 225 PAULO ROBERTO DASILVA FERNANDES
 87 PAULO SERGIO DA SILVA
 114 PEDRO HENRIQUE DIAS DE OLIVEIRA
 292 RAFAEL GUILHERME DA SILVA
 73 RAFAEL PEREIRA PASSOS
 68 RAFAEL SANTOS MARINHO
 56 RAMON DA SILVA ALVES
 164 RAPHAEL AGULHARI MARTELINI
 309 REGIS VALENTE SILVA
 43 REINALDO MARTINS JUNIOR
 206 RENATO MENDES DO AMARAL
 218 RENATO MILLE FERREIRA
 278 RICARDO CORREA
 154 RICARDO REDONDO MONTALVAO
 169 RICHARD BERNARDO DE OLIVEIRA
 38 RICHARD CLAUDIO ARANTES
 213 RICHARD FERNANDES GONÇALVES
 86 ROBERSON GODOY PANTALIAO
 284 ROGER GARCIA
 269 ROGERIO ANTONIO SOUZA
 61 ROGERIO GUIMARAES
 251 ROGERIO RODRIGUES DE AGUIAR
 159 RUBENS SANTOS ASCENÇÃO JUNIOR

258 SERGIO APARECIDO BATISTA CIRQUEIRA
 168 SERGIO ROBERTO MONTEIRO
 69 SHAIROM DIEGO DE MORAES
 129 SIDNEI APARECIDO LEME
 305 SILVIO APARECIDO GONÇALVES
 198 SULAIMAN IBRAHIM ABDEL AZIZ
 180 TEOFILIO SANTOS GOMES
 232 THIAGO JOSÉ BATISTA
 75 TIAGO AGOSTINHO DE MACEDO
 104 TONY NEWMAN DELGADO
 183 VAGNER XAVIER
 215 VALDECIR ALVES DE ABRIL
 235 VALDECIR PEREIRA
 270 VALDIR ALEX BARRETO
 244 WAGNER ALEXANDRE FALCETE
 174 WAGNER ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA
 93 WAGNER NOGUEIRA CASTURINO
 143 WALDEMAR BRUNO JUNIOR
 187 WALLACE ROGERIO BARROS BRANDÃO
 185 WELLINGTON ANTONY BASSI MENDONÇA
 152 WENDEL GOMES TONZAR
 11 WESLEY DOS SANTOS CASTILHO RODRIGUES
 245 WILLIAM CARDOSO PINHEIRO
 247 WILSON BARREIRAS LOPES

Bauru, 16 de fevereiro de 2013.
 A Comissão Examinadora

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 7298/12 - Pregão Registro de Preços nº 044/12

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado à empresa H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.

Objeto: Eventual fornecimento de 300 m³ Ondulação Transversal (Lombada), do tipo I ou II, devendo atender a Resolução nº 39/98 do CONTRAN. Previsão para 12 (doze) meses.

Valor do metro cúbico: R\$ 805,00 (oitocentos e cinco reais), totalizando R\$ 241.500,00 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais).

Codições de Pagamento: 30 (trinta) dias .

Bauru, 16 de Fevereiro de 2013.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 088/13 - Pregão Presencial nº 001/13

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado à empresa CENTER MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPEIS LTDA.

Objeto: Locação de Impressora Laser Monocromática, que encontra-se detalhadamente descrita e especificada no ANEXO I do Edital. Previsão para 12 (doze) meses.

Valor Mensal de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), perfazendo o total anual de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.

Bauru, 16 de Fevereiro de 2013.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 090/13 - Pregão Registro de Preços nº 001/13

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado à empresa ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

Objeto: Eventual aquisição de canaleta de concreto meia cana, que encontra-se detalhadamente descrito e especificado no ANEXO I do Edital. Previsão para 12 (doze) meses.

Valor unitário: R\$ 19,00 (dezenove reais), perfazendo o valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Bauru, 16 de Fevereiro de 2013.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037460

Processo nº 6178/12 - Pregão Registro de Preços nº 039/12

Contratante: EMDURB. Compromissária: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA – EPP.

Objeto: 002 un. Toner para impressora HP laser jet 1300 Q2613X; 002 un. Toner para impressora HP CE 505 A HP.

Valor Total: R\$ 350,00

Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 03/02/13

Bauru, 16 de Fevereiro de 2013.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037462

Processo nº 6178/12 - Pregão Registro de Preços nº 039/12

Contratante: EMDURB. Compromissária: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA – EPP.

Objeto: 002 un. Toner impressora HP laser jet 1300 Q2613X; 002 un. Toner para impressora HP 4015 N CC364X; 001 un. Toner CB540 A preto para impressora HP CM1312; 001 un. Toner CB542 A amarelo

para impressora HP; 001 un. Toner CB543 A magenta par aimprensa HP.
Valor Total: R\$ 1.060,00
Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
Assinatura: 06/02/13
Bauru, 16 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037475

Processo nº 5592/12 - Pregão Registro de Preços nº 032/12
Contratante: EMDURB. Contratada: ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA.
Objeto: 006 un. Pneu 175/65 R 14; 008 un. Pneu 80-100/14 (traseira - Honda Biz); 010 un. Pneu 3.25-8 (carriola).
Valor Total: R\$ 1.649,60
Cond. Pagamento: 30 (trinta dias) da entrega.
Assinatura: 08/02/13
Bauru, 16 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037461

Processo nº 4247/12 - Pregão Registro de Preços nº 020/12
Contratante: EMDURB. Compromissária: KID LIXO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA – EPP.
Objeto: 010 (pct. c/ 100 un) Sacos Plásticos de 100 lts; 010 (pct. Com 100 un.) Sacos plásticos 60 lts.
Valor Total: R\$ 1.500,00
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 06/02/13
Bauru, 16 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037458

Processo nº 5310/12 - Pregão Registro de Preços nº 030/12
Contratante: EMDURB. Contratada: D. COSTA NETO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS ME.
Objeto: Calça operacional unisex na cor azul royal, nos seguintes tamanhos: 042 un. Tamanho PP; 140 un. tamanho P; 175 un. Tamanho M; 105 un. Tamanho G; 056 tamanho GG; 014 un. Tamanho EGG. Camiseta operacional manga longa, cor laranja, nos seguintes tamanhos: 007 un. PP; 016 un. P; 140 un. M; 210 un. G; 014 un. GG; 042 un. EGG. Camisa social azul claro (motorista), nos seguintes tamanhos: 008 un. Tamanho P; 024 un. Tamanho M; 032 un. Tamanho G; 020 un. Tamanho GG; 012 un. Tamanho EGG.
Valor Total: R\$ 34.913,87
Condições de Pagamento: será efetuado 30 (trinta) dias do mês após o recebimento do objeto.
Assinatura: 06/02/13
Bauru, 16 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037453

Processo nº 1201/12 - Pregão Registro de Preços nº 003/12
Contratante: EMDURB. Contratada: COMERCIAL GOLDONI PRODDUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.
Objeto: 040 un. Chapas de Aço fino a frio nº 18.
Valor Total: R\$ 4.680,00
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.
Assinatura: 05/02/13
Bauru, 16 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037368

Processo nº 2294/12 - Pregão Presencial nº 005/12
Contratante: EMDURB. Contratada: BONUS BRASIL SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA.
Objeto: 102 un. Pagamento vale alimentação.
Valor Total: R\$ 24.908,31
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias.
Assinatura: 29/01/13
Bauru, 16 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037413

Processo nº 2449/09 - Pregão Presencial nº 012/09
Contratante: EMDURB – Contratada: SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Serviço de ativação e manutenção de faixas, período de 21/12/12 à 20/01/2013.
Valor Total: R\$ 8.548,17
Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao serviço.
Assinatura: 01/02/13.
Bauru, 16 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037513

Processo nº 6632/10 - Pregão Presencial nº 013/10
Contratante: EMDURB. Contratada: PROTECTA SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP.
Objeto: prorrogação do contrato por 12 (doze) meses de empresa especializada em controle de vetores e pragas urbanas para atender programa de controle de vetores nas dependências do Aterro Sanitário de Bauru.
Valor Mensal: R\$ 2.638,25 (dois mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).
Valor Total: R\$ 31.659,00 (trinta e um mil seiscentos e cinquenta e nove reais).
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço.
Assinatura: 14/02/13
Bauru, 16 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037472

Processo nº 2605/12 – Pregão para Registro de Preços nº 011/12
Contratante: EMDURB. Contratada: MANFRIN, CASSEB & CIA LTDA.
Objeto: 003 (embalagens de 3,6 lts) Esmalte sintético amarelo ouro; 005 (embalagens de 3,6 lts) Esmalte sintético branco; 008 (embalagens de 5 lts) Solvente para esmalte sintético – água raz.
Valor Total: R\$ 624,00
Condições de Pagamento: em 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.
Assinatura: 08/02/13
Bauru, 16 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037468

Processo nº 4820/12 - Pregão Registro de Preços nº 027/12
Contratante: EMDURB. Contratada: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: 002 un. Lâpis de carpinteiro; 001 un. Escova de aço com cabo; 010 un. Lixa ferro nº 80; 010 fl. Lixa ferro 100; 001 un. Esquadro de alumínio 30 cm; 001 un. Peneira de feijão 60 cm; 002 un. Talhadeira de aço 12 – chata; 050 un. Parafuso com bucha S8; 150 un. Parafuso com bucha S6; 001 gl. Tinta esmalte brilhante galão 3.600 lts; 002 un. Broca chata para madeira 3/8; 002 un. Broca chata nº 12; 002 un. Broca chata nº 9/16; 002 un. Broca chata nº 18; 002 un. Broca chata nº 20; 001 un. Desingripante – lubrificante; 002 rl. Linha de nylon para Pedreiro.
Valor Total: R\$ 265,85
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
Assinatura: 07/02/13
Bauru, 16 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037506

Processo nº 4820/12 - Pregão Registro de Preços nº 027/12
Contratante: EMDURB. Contratada: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: 001 (Emb. 05 lts) Thinner; 030 m. Manta asfáltica auto adesiva alumínio.
Valor Total: R\$ 162,00
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
Assinatura: 14/02/13
Bauru, 16 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037505

Processo nº 4820/12 - Pregão Registro de Preços nº 027/12
Contratante: EMDURB. Contratada: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: 002 un. Disco de serra circular; 002 un. Disco de corte para madeira 4".
Valor Total: R\$ 88,00
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
Assinatura: 13/02/13
Bauru, 16 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037418

Processo nº 1851/12 - Pregão para Registro de Preços nº 006/12
Contratante: EMDURB. Contratada: INDUTIL INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA.
Objeto: 130 LT (Emb.18L) Tinta para demarcação viária branca; 040 LT (Emb. 18 L). Tinta para demarcação viária amarela.
Valor Total: R\$ 32.070,00
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
Assinatura: 01/02/13
Bauru, 16 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037419

Processo nº 1851/12 – Pregão para Registro de Preços nº 006/12
Contratante: EMDURB. Contratada: INDÚSTRIA ELÉTRICA MARANGONI MARETTI LTDA.
Objeto: 004 Latas de 18 litros Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsão em água, cor azul.
Valor Total: R\$ 732,00
Condições de Pagamento: em 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.
Assinatura: 01/02/13
Bauru, 16 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037419

Processo nº 6091/12 - Pregão Registro de Preços nº 038/12
Contratante: EMDURB. Contratada: ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA.
Objeto: 004 un. Câmara de ar 17.5-25 bico pra fora; 030 un. Câmara de ar carriola 3/25/8; 030 un. Câmara de ar para pneu 1000 x 20.
Valor Total: R\$ 2.964,00
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a entrega do objeto.
Bauru, 16 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037486

Processo nº 4250/12 - Pregão Registro de Preços nº 022/12
Contratante: EMDURB. Contratada: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA.
Objeto: 010 cm. Publicação jornal local.

Valor Total: R\$ 19,00
 Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a prestação de serviço.
 Assinatura: 08/02/13
 Bauru, 16 de Fevereiro de 2013
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037485

Processo nº 4250/12 - Pregão Registro de Preços nº 022/12
 Contratante: EMDURB. Contratada: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA.
 Objeto: 050 cm. Publicação jornal local.
 Valor Total: R\$ 95,00
 Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a prestação de serviço.
 Assinatura: 08/02/13
 Bauru, 16 de Fevereiro de 2013
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037484

Processo nº 4250/12 - Pregão Registro de Preços nº 022/12
 Contratante: EMDURB. Contratada: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA.
 Objeto: 012 cm. Publicação jornal local.
 Valor Total: R\$ 22,80
 Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a prestação de serviço.
 Assinatura: 08/02/13
 Bauru, 16 de Fevereiro de 2013
 Presidente da EMDURB.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Publicação em 09/02/13. Onde se lê:

EXTRATO DE AUTOR**IZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037342**

Processo nº 6023/12 - Pregão para Registro de Preços nº 035/12...

Leia-se:

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037342

Processo nº 6023/12 - Pregão para Registro de Preços nº 035/12
 Contratante: EMDURB - Contratada: J. E. RISSI ALIMENTOS ME.
 Objeto: 2197.212 kg. Pão d'água.
 Valor Total: R\$ 1.281,19
 Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.
 Assinatura: 29/02/13
 Bauru, 16 de Fevereiro de 2013.
 Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
 Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

TELEFONES

Administrativo – 3223-7071
 Previdenciário – 3227-1444
 Benefícios – 3223-7719
 Financeiro e Contabilidade 3223-7000
 Jurídico e CPD – 3223-7901
 Presidente e Imprensa – 3223-6433

EMAILS

-presidente@funprevbauru.com.br
 -dirfinan@funprevbauru.com.br
 -dirprev@funprevbauru.com.br
 -juridico@funprevbauru.com.br
 -diradm@funprevbauru.com.br
 -cpd@funprevbauru.com.br
 -conselho@funprevbauru.com.br
 -folpag@funprevbauru.com.br
 -servsocial@funprevbauru.com.br
 -economista1@funprevbauru.com.br
 -contabilidade@funprevbauru.com.br
 -beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA Nº 35/2013**

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 25 de dezembro de 2012, ao Sr(a). Marina dos Santos Caleda, portador(a) do RG nº. 20.926.770-7 SSP/SP e CPF/MF nº. 079.060.268-70, em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Rovaldo Caleda, portador do RG nº. 13.502.201 SSP/SP e CPF/MF nº. 024.268.478-59, matrícula funcional nº. 8346, servidor inativo da Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 4501/2012, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 116 inciso I da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.
 Bauru, 15 de fevereiro de 2013.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA - PERÍCIA MÉDICA**CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:**

| Nome | Matrícula | Inicial | Período (dias) | Término |
|--------------------------------------|-----------|----------|----------------|----------|
| Donizeti Aparecido Amorim | 20.621 | 18/01/13 | 11 | 28/01/13 |
| Maria Luiza de Carvalho | 32.043 | 14/02/13 | 15 | 28/02/13 |
| Fabiana Miedes da Silva Moreira | 800.452 | 06/02/13 | 15 | 20/02/13 |
| Lídia Gonçalves Morales | 21.535 | 05/02/13 | 15 | 19/02/13 |
| Fátima de Oliveira Pirassoli Lisboa | 32.139 | 10/02/13 | 30 | 11/03/13 |
| Reginaldo Macedo Gonçalves | 25.713 | 30/01/13 | 15 | 13/02/13 |
| Silvia Alves da Silva Moura | 800.314 | 05/02/13 | 13 | 17/02/13 |
| Silvia Regina Capriolli | 31.225 | 29/01/13 | 15 | 12/02/13 |
| Dilene Aureci de Oliveira dos Santos | 28.245 | 09/02/13 | 45 | 25/03/13 |
| Michele de Oliveira Mesquita | 101.411 | 29/01/13 | 11 | 08/02/13 |
| Maria Elisabete de Lima Neuenfeld | 23.381 | 10/02/13 | 50 | 31/03/13 |
| Elcie Aparecida Braga de Oliveira | 30.518 | 06/02/13 | 90 | 06/05/13 |
| Edmundo Damazio | 100.342 | 06/02/13 | 90 | 06/05/13 |
| Marli Gonçalves | 15.820 | 11/02/13 | 90 | 11/05/13 |
| Paulo Sérgio Fernandes | 23.035 | 12/02/13 | 60 | 12/04/13 |
| Sergio Silva dos Santos | 21.045 | 14/02/13 | 120 | 13/06/13 |
| Jesus de Moraes | 101.519 | 17/02/13 | 90 | 17/05/13 |
| Sueli Ramos Alves | 15.874 | 15/02/13 | 15 | 01/03/13 |
| Roberta Paula Leite | 25.372 | 17/02/13 | 90 | 17/05/13 |
| Nanci Aparecida Plana | 20.826 | 31/01/13 | 60 | 31/03/13 |
| João Batista Oliveira | 100.021 | 02/01/13 | 90 | 01/04/13 |

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

| Nome | Secretaria de Origem | Retornar em: |
|--------------------------------------|------------------------|--------------|
| Donizeti Aparecido Amorim | Secretaria de Saúde | 29/01/13 |
| Maria Cecília Cirone Silva | Secretaria de Educação | 14/02/13 |
| Maria Luiza de Carvalho | Secretaria de Educação | 01/03/13 |
| Lazaro Antonio Ferreira | Secretaria de Obras | 12/02/13 |
| Fabiana Miedes da Silva Moreira | Secretaria de Saúde | 21/02/13 |
| Lídia Gonçalves Morales | Secretaria de Saúde | 20/02/13 |
| Fátima de Oliveira Pirassoli Lisboa | Secretaria de Saúde | 12/03/13 |
| Reginaldo Macedo Gonçalves | Secretaria de Obras | 14/02/13 |
| Jayme Luzia Filho | SEAR | 31/01/13 |
| Nathalia Ijuim Cruz | DAE | 01/02/13 |
| Silvia Alves da Silva Moura | Secretaria de Saúde | 18/02/13 |
| Silvia Regina Capriolli | Secretaria de Educação | 13/02/13 |
| Dilene Aureci de Oliveira dos Santos | Secretaria de Saúde | 26/03/13 |
| Michele de Oliveira Mesquita | DAE | 09/02/13 |
| Maria Elisabete de Lima Neuenfeld | Secretaria de Educação | 01/04/13 |

CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE:

| Nome | Matrícula | Inicial | Período (dias) | Término |
|--------------------------------------|-----------|----------|----------------|----------|
| Regilaine Pereira Soares | 29.597 | 15/01/13 | 120 | 14/05/13 |
| Loiana Janete Simas Sanchez | 29.533 | 15/01/13 | 120 | 14/05/13 |
| Mariana Aparecida Batista de Almeida | 28.440 | 14/01/13 | 120 | 13/05/13 |

SECÃO DE BENEFÍCIOS**PROCESSOS DEFERIDOS:**

| Processo | Nome | Assunto |
|-----------|-----------------------------------|---|
| 322/2013 | Luana Morena Vaz Rosa | Inscrição de segurada e inclusão de dependentes |
| 387/2013 | Miriam Margareth Monteiro Ribeiro | Exclusão de dependente |
| 4100/2012 | Benedito Santana | Inclusão de dependente |
| 437/2013 | Carolina Bianchini Trentin Carrer | Inclusão de dependente |

| RELAÇÃO DOS ATUAIS FUNDOS DE INVESTIMENTO E ENQUADRAMENTO CONFORME RESOLUÇÃO 3.922/10 BACEN | | | | | | |
|---|--|-----------------------|------------------------------|-------------------------------|---------------------|---------------------|
| INSTITUIÇÃO | FUNDOS | VALOR (R\$) | CATEGORIA | Enquadramento | % DE NOSSA CARTEIRA | LIMITE DA RESOLUÇÃO |
| BANCO BRADESCO S/A | Bradesco IRF-M1 | 31.705.103,04 | Renda Fixa - IRF-M1 | Artigo 7º, Inciso III | 10,05% | ATÉ 80% |
| BANCO DO BRASIL S/A | BB RPPS RF IRF-M1 Títulos Públicos | 21.939.913,97 | Renda Fixa - IMA/IRF-M1 | Artigo 7º, Inciso I, Alínea b | 14,24% | ATÉ 100% |
| BANCO ITAÚ S/A | Itaú soberano IRF-M1 Títulos Públicos | 7.173.226,56 | | | | |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | Caixa FI BRASIL IRF-M1 Títulos Públicos | 15.835.091,37 | | | | |
| BANCO HSBC BANK BRASIL S/A | HSBC FI Renda Fixa Ativo Regimes Próprios | 38.127.061,24 | Renda Fixa-IMA GERAL | Artigo 7º, Inciso IV | 18,79% | ATÉ 30% |
| BANCO BRADESCO S.A. | Bradesco IMA-GERAL | 21.178.226,14 | | Artigo 7º, Inciso III | | ATÉ 80% |
| BANCO DO BRASIL S/A | BB RPPS RF Previdenciário FI IMA-B | 15.481.714,60 | Renda Fixa - IMA | Artigo 7º, Inciso III | 4,91% | ATÉ 80% |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | Caixa FI Brasil IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa | 28.020.668,73 | Renda Fixa - IMA-B | Artigo 7º, Inciso I, Alínea b | 30,79% | ATÉ 100% |
| BANCO ITAÚ S/A | Itaú Institucional Inflação FIC Renda Fixa | 14.854.852,81 | | Artigo 7º, Inciso I, Alínea b | | |
| BANCO BRADESCO S/A | Bradesco IMA B Títulos Públicos Renda Fixa | 54.293.403,74 | | Artigo 7º, Inciso I, Alínea b | | |
| BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A | BCSUL Verax CPP Aberto 360 FIDC | 8.998.985,25 | Renda Fixa-FIDC ABERTO | Artigo 7º, Inciso VI | 3,89% | ATÉ 15% |
| BANCO RURAL S/A. | RURAL Premium FIDC | 3.286.030,52 | | Artigo 7º, Inciso VI | | |
| TOTAL NO SEGMENTO RENDA FIXA | | 260.894.277,97 | | | 82,67% | |
| BANCO DO BRASIL S/A | BB Indexado - IBOVESPA FIC Ações | 2.031.872,12 | Renda Variável - AÇÕES | Artigo 8º, Inciso I | 13,14% | ATÉ 30% |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | Caixa Brasil IBX 50 FI Ações | 2.626.696,97 | | Artigo 8º, Inciso I | | |
| SCHRODER | Schroder IBRX 50 FI Ações Previdenciário | 4.026.866,64 | | Artigo 8º, Inciso I | | |
| BANCO ITAÚ S/A | Itaú RPI Ações Ibovespa | 2.682.709,45 | | Artigo 8º, Inciso I | | |
| META ASSET | Meta Valor FI Ações | 5.117.378,63 | | Artigo 8º, Inciso I | | |
| BANCO SANTANDER S/A | Santander Institucional FI Ações | 4.117.813,33 | | Artigo 8º, Inciso I | | |
| BANCO HSBC BANK BRASIL S/A | HSBC FIC Ações Regimes de Previdência | 3.152.955,31 | | Artigo 8º, Inciso I | | |
| MAPFRE INVESTIMENTOS | MAPFRE Ações | 2.282.502,67 | | Artigo 8º, Inciso III | | |
| BANCO BRADESCO S/A | Bradesco FIA Previdenciário Governança Corporativa | 2.108.887,65 | | Artigo 8º, Inciso III | | |
| BANCO BRADESCO S/A | Bradesco FIA Infra-Estrutura | 2.271.459,40 | | Artigo 8º, Inciso III | | |
| BANCO DO BRASIL S/A | BB Regime Próprio Governança FI Ações Previdenciário | 11.044.589,46 | | Artigo 8º, Inciso III | | |
| BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL | Caixa Brasil Capital Protegido FI Multimercado | 2.583.452,23 | | Artigo 8º, Inciso IV | | |
| BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL | Caixa Brasil IPCA VII Crédito Privado Multimercado | 7.403.456,40 | | Artigo 8º, Inciso IV | | |
| META ASSET | Meta Plus FIM FI Multimercado | 2.842.802,18 | | Artigo 8º, Inciso IV | | |
| BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL | Caixa FIP Incorporação Imobiliária | 413.268,16 | Renda Variável/Participações | Artigo 8º, Inciso V | 0,13% | ATÉ 05% |
| TOTAL NO SEGMENTO RENDA VARIÁVEL | | 54.706.710,60 | | | 17,33% | |
| TOTAL GERAL | | 315.600.988,57 | | | 100,00% | |

OBS: OS SALDOS DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM NEGRITO E SUBLINHADO NÃO ESTÃO ATUALIZADOS

Saldo em 01/02/2013.

Diogo Nunes Pereira
Economista - FUNPREV
CORECON 33.492

Luiz Gustavo Peres Macedo
Diretor da Divisão Financeira
Economista - FUNPREV
CORECON 32.356

Gilson Gimenes Campos
Presidente - FUNPREV

PODER LEGISLATIVO

Alexssandro Bussola
Presidente

Atos da Presidência

Port. RH-033/2013, DESIGNANDO o Sr. ALEXANDRE ANTONIO PREVIERO como responsável pelo CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Bauru, e o Sr. SERGIO DE FREITAS ALBA como substituto nos impedimentos legais do titular, cessando-se os efeitos da Portaria RH-012/2012.

Port. RH-034/2013, NOMEANDO a Sra. RENATA MOREIRA GARCIA DE CARVALHO no cargo em comissão de ACESSOR DE APOIO LEGISLATIVO no Gabinete do Vereador ARILDO DE LIMA JUNIOR a partir de 15 de fevereiro de 2013.

Atos da Mesa Diretora

LEI Nº 6317

De 07 de fevereiro de 2013

Dá nova redação ao § 1º e acrescenta o § 1º-A no Artigo 10, da Lei nº 3486, de 24 de agosto de 1992, que criou o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico de Bauru – CODEPAC.

ALEXSSANDRO BUSSOLA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Parágrafo 1º do Artigo 10 da Lei nº 3486, de 24 de agosto de 1992, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 10 - ...

§ 1º - Sem a autorização especial do Conselho, os bens tombados não poderão ser pintados, reparados, alterados, restaurados ou removidos em parte ou em seu todo, exceto nos casos em que possibilitem acessibilidade a portadores de deficiência física sob as penas cominadas nesta Lei.” (NR)

Art. 2º - Acresça-se o Parágrafo 1º A ao Artigo 10 da Lei nº 3486, de 24 de agosto de 1992:

“Art. 10- ...

(...)

§ 1º-A - As formas de acessibilidade a serem implantadas deverão observar os parâmetros estabelecidos pelas normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).” (NR)

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 07 de fevereiro de 2013.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

FÁBIO SARTORI MANFRINATO
1º Secretário

Projeto de iniciativa do
PODER LEGISLATIVO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Diretoria Financeira

ATO DE MESA Nº 050/13

A Mesa da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 23, inciso III, resolve:

Artigo 1º - Fica a Diretoria Financeira autorizada a proceder a seguinte suplementação de verba no orçamento vigente, na função 01 – LEGISLATIVA:

| Func. Programática | Elemento | Descrição | Valor – R\$ |
|--------------------|-----------|---|------------------|
| 01.122.0001.2087 | | Gestão do Sistema Administrativo da CMB | |
| | 3.3.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 36.059,86 |
| TOTAL | | | 36.059,86 |

Artigo 2º - Para atender à suplementação acima, será utilizado o seguinte recurso:

| Func. Programática | Elemento | Descrição | Valor – R\$ |
|--------------------|-----------|--|------------------|
| 01.122.0001.2087 | | Gestão do Sistema Administrativo da CMB | |
| | 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 36.059,86 |
| TOTAL | | | 36.059,86 |

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor nesta data e terá uma cópia encaminhada à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, para que esta disposição seja ajustada ao balancete do corrente mês, observado o que preceitua a Lei nº 4.320/64, em seu artigo 42.

Bauru, 07 de fevereiro de 2013

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

FÁBIO SARTORI MANFRINATO
1º Secretário

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

PROJETO DE LEI

Institui no Município de Bauru, a obrigatoriedade da realização do teste de acuidade visual em todas as crianças da rede de ensino fundamental municipal e particular - "PREVENÇÃO DA AMBLIOPIA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica instituída no município de Bauru, a obrigatoriedade do exame preventivo à ambliopia (teste de acuidade visual), a ser realizado anualmente em todas as crianças matriculadas no Ensino Fundamental das Escolas da Rede Municipal e particular.

Art. 2º - A critério da direção da escola, o exame de teste da acuidade visual poderá ser realizado pelo próprio professor da classe ou por um profissional designado especificamente para o ato.

Parágrafo único - Se a criança for usuária de correção óptica (óculos), o exame deve ser realizado utilizando os mesmos.

Art. 3º - Após o teste, em caso da criança não atingir o limite da normalidade constante da tabela de optotipos, deverá ser feito um comunicado aos pais do resultado com os seguintes dizeres: "Seu filho passou por um teste de acuidade visual simples e teve dificuldades em informar com clareza o limite da normalidade constante da tabela de optotipos, sendo aconselhável que um oftalmologista o examine para tirar as dúvidas".

Art. 4º - A escola poderá convidar oftalmologistas para ministrar palestras aos seus professores no intuito de dar maior conhecimento sobre o assunto AMBLIOPIA.

Art. 5º - As escolas comunicarão a Secretaria Municipal de Saúde todos os dados dos exames individuais dos alunos que serão catalogados em modelo de formulário padronizado pela SMS (Secretaria Municipal de Saúde) que será fornecido por meio eletrônico para ser utilizado pelas escolas.

Parágrafo único: Os dados servirão como base para instituir políticas públicas de prevenção à cegueira visual.

Art. 6º - Os recursos necessários para execução do cumprimento da lei ocorrerá com recursos humanos da própria instituição em período de aula do ano letivo.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente lei.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de fevereiro de 2013.

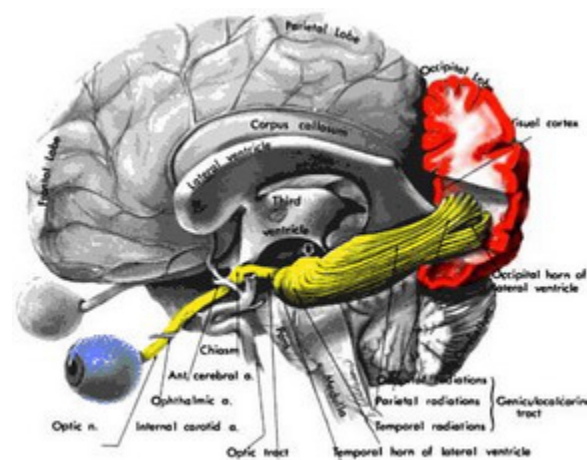
FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI

NATALINO DAVI DA SILVA

RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Ambliopia é uma alteração da visão central que se produz por uma falta de estimulação das células cerebrais relacionadas com este olho e que se desenvolvem na infância.



São muitas as situações que podem produzir uma ambliope. As mais frequentes são:

- Estrabismo
- Defeitos de refração (miopia, astigmatismo e hipermetropia) unilaterais e/ou assimétricos.
- Cataratas congênitas.
- Ptose palpebral congênita.

A situação mais perigosa se produz quando um dos olhos tem visão normal e o outro não. Nesta situação a criança não vai mostrar dificuldade visual no seu dia a dia e somente um teste de acuidade vai detectar o problema. A oftalmologia mundial sabe que após os sete anos de idade as possibilidades de recuperação visual são muito escassas ou praticamente nulas.

Na verdade os impulsos geradores da excitação cortical de mesma magnitude provenientes dos dois olhos proporcionam a visão binocular com estereopsia por meio do fenômeno de somação. A diminuição do estímulo de um dos olhos causa imediatamente a perda da somação. Após 12 horas de ausência de estímulo desse olho existe a perda total da excitação cortical (supressão). Para reverter esta situação a criança necessita de um diagnóstico precoce e instituir o tratamento com tampão o mais rápido possível. Caso contrário, vai ocorrer a supressão prolongada da imagem de um dos olhos, ou seja, quando a imagem fornecida por um olho é pior que a do outro, durante fase ambliogênica (geralmente, do nascimento até cerca de sete anos de idade) e as causas da supressão já foram elencadas acima.

Uma vez estabelecida a ambliope, mesmo que o problema causador da redução visual seja resolvido, o olho não atingirá acuidade visual igual a do outro olho. O olho ambliope é leigamente chamado de “olho preguiçoso”.

Para que a ambliope não ocorra, é necessário eliminar a competição entre os olhos. Para isso, faz-se utilização da oclusão do olho bom conjuntamente com tratamento da doença ocular de base. Assim, pode-se evitar a ambliope e garantir uma visão boa no futuro.

O mais importante é prevenir a ambliope e para isso, quanto mais precoce fizermos o diagnóstico melhor será o resultado alcançado. É importante que os pais e educadores saibam a importância de se prevenir a ambliope o mais rápido possível, pois após os 6-7 anos de idade teremos perdido a oportunidade de cura.



A criança não alfabetizada necessita de mais paciência e didática para realizar o teste. Há necessidade de se observar a criança e o seu nível de desinibição. A partir daí, optar por desenhos (foto abaixo) ou a letra “E” da tabela de Snellen.

Em crianças mais inibidas, é aconselhável repetir o teste em sala separada dos outros colegas para que a informação não fique prejudicada.

Normalmente crianças pré-escolares são espontâneas e muito sinceras na informação. Demonstram com gestos largos e bem típicos a direção da letra “E”. Mas um treino geral informando as crianças como proceder durante exame com suas mãos mostrando a direção da letra “E” é aconselhável para facilitar o trabalho e aumentar a confiabilidade da informação dos menores.

O exame pode ser realizado em qualquer idade e o que muda é a forma de examinar. Nas crianças pré-verbais o método já é mais específico, e somente um profissional treinado consegue obter uma informação mais precisa. Este projeto de lei não atinge os berçários por este motivo, mas fica aqui uma indicação desta possibilidade conforme nossa descrição abaixo do teste de Teller ou do olhar preferencial.

Mesmo assim, as crianças pré-verbais e dos berçários, é aconselhável que os desvios dos olhos (estrabismo), ptose palpebral e manchas nos olhos devam ser encaminhados ao oftalmologista independente de realização de qualquer teste.

O DESENVOLVIMENTO DA VISÃO DAS CRIANÇAS:



Aos 9 meses, os bebês reconhecem jogos e formas.

O desenvolvimento da visão durante os primeiros anos de vida é muito importante. Os pais devem conhecer como é o desenvolvimento da visão das crianças em cada idade que tenha. Estar atento a qualquer tipo de problema de visão que possa ter nossos filhos ajuda a detectar a tempo a patologia e instituir um tratamento adequado.

- 1-3 meses: os bebês fixam e seguem a luz com o aumento da amplitude dos movimentos oculares;
- 3-4 meses: o bebê pode olhar as próprias mãos a distâncias distintas;
- 4-5 meses: o bebê olha e brinca com as mãos;
- 6-8 meses: o bebê pode coordenar sua visão com o movimento de suas mãos e passando objetos de mãos em mãos;
- 9-10 meses: o bebê toca objetos com os dedos e brinca com eles. Também começa a pegar os que caem;
- Aos 18 meses: o bebê se da conta do tamanho e forma dos objetos e constroem torres de 3 andares e identifica os níveis dos mesmos;
- Aos 3 anos: as crianças podem copiar círculos e conhecer cores;
- Aos 4 anos o desenvolvimento visual para leitura e escrita já são marcantes;
- Aos 6 anos de idade as crianças tem uma completa formação da percepção de profundidade.

O TESTE DE TELLER

A partir de que idade o bebê deve começar a fazer este teste?

A criança pode fazer este teste a partir dos primeiros dias de vida até a idade verbal, ou seja, até cerca de dois anos de idade. Nada impede que este teste seja aplicado em crianças maiores em casos especiais. O importante é notar que a visão de cada olho pode ser medida separadamente. Isto ajuda o oftalmologista a conhecer as diferenças de cada olho e tratar precocemente os casos de ambliope.

Para medir a visão de bebês, o profissional mede a acuidade visual pelo método olhar preferencial ou Teller. Este método foi especialmente desenvolvido para quantificar a visão de crianças abaixo de dois anos de idade (pré-verbais) e dispensa a informação verbal da mesma.

O que são Cartões de Teller?

Quando olhamos para uma parede, os olhos são atraídos primeiro para manchas, riscos ou quadros existentes nela. Os cientistas, percebendo isso, desenvolveram uma maneira de medir a visão do bebê, que segue este mesmo princípio.



Este teste passou a ser denominado olhar preferencial por Cartões de Teller, pois é realizado através de cartões com listras contrastantes (foto ao lado).

Estes cartões são feitos com rigor técnico onde o contraste é sempre o mesmo. As listras brancas e pretas obedecem um cálculo matemático denominado “ciclo por centímetro”. O teste baseia-se na observação das crianças que tendem a olhar mais para uma tela com listras pretas e brancas do que para uma superfície homogênea.

Como é o exame pelo método Teller?

O teste leva de 20 a 30 minutos. É realizado em uma sala especialmente projetada, discreta, sem atrativos que despertem a atenção do bebê e com uma iluminação rigorosamente regulada através de um fotômetro.

O examinador sempre começa o exame pelo cartão sugerido para a idade da criança. Os cartões são apresentados normalmente atrás de um biombo, que deverá ter as mesmas cores dos cartões.

São mostrados cartões com listras cada vez mais estreitas, até que a criança não manifeste nenhuma preferência. As menores listras percebidas pela criança correspondem à sua acuidade visual.

O examinador observa, através de um orifício localizado no meio do cartão, o movimento que a criança realiza para fixar um lado ou o outro.

Muitas vezes é necessário realizar mais de um teste, principalmente em bebês muito pequenos.



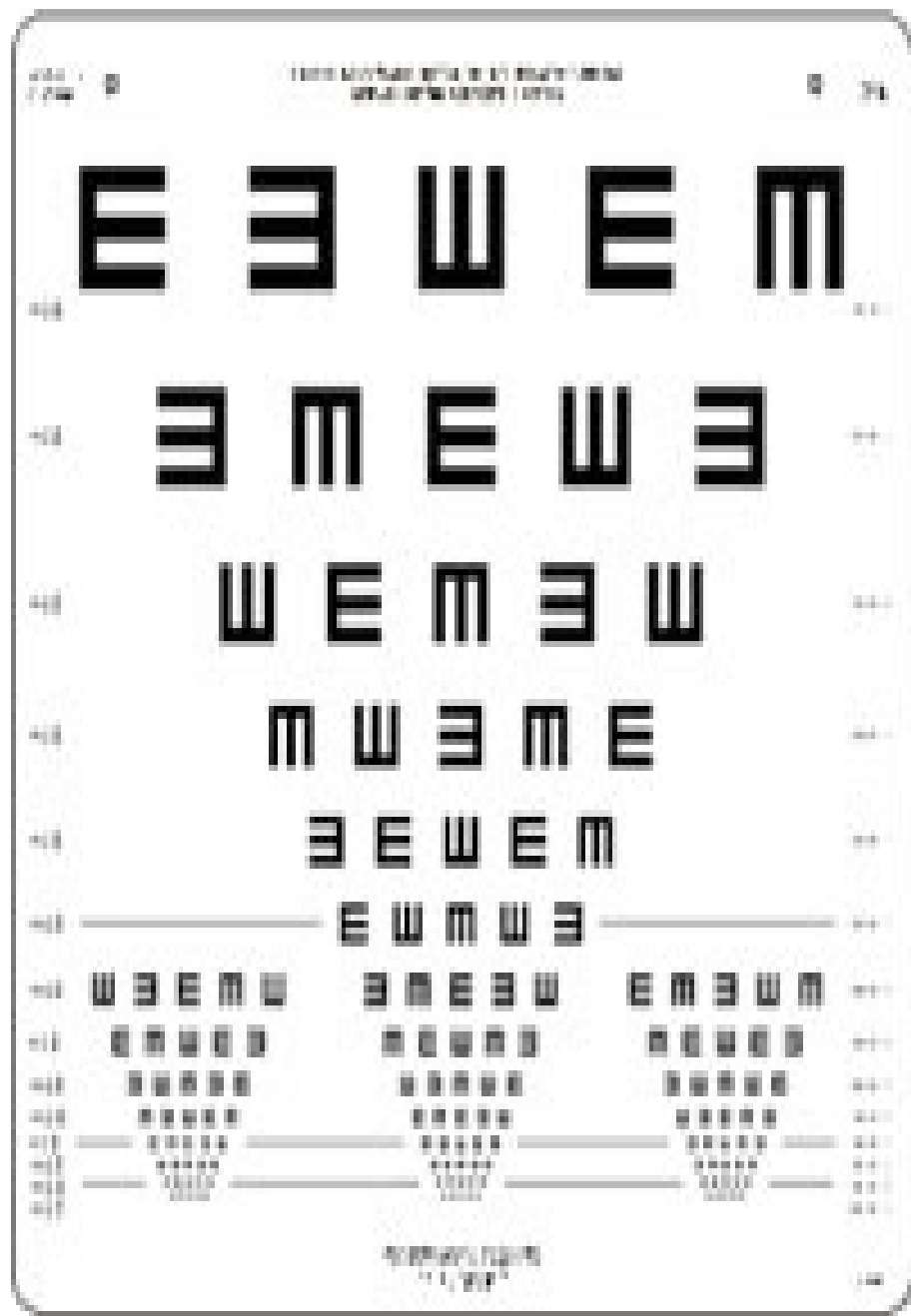
Na foto, observa-se uma das reações esperada na criança com o teste. Muitas vezes, ela move a cabeça em direção às listras, outras vezes move apenas os olhos.

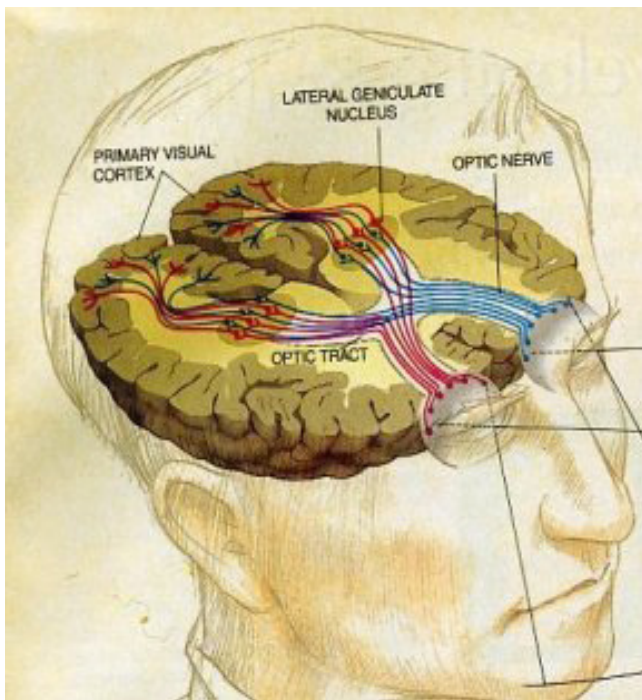
Quem realiza este exame?



O examinador deve ser uma pessoa bem habilitada. Antes de exercer a função deverá ter assistido a muitos casos, auxiliado outros profissionais e ter realizado inúmeros testes sob supervisão de um profissional experiente.

Também deve ter facilidade em relacionar-se com bebês, para saber brincar e despertar a atenção dos mesmos. Isto é necessário porque o resultado do teste é baseado na interpretação das respostas.





Bauru, 08 de fevereiro de 2013.

FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI

NATALINO DAVI DA SILVA

RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Sérgio Malheiros, Jardim Olímpico/Parque Hipódromo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de praça na quadra 13 da Alameda Sócrates, Parque Roosevelt.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da árvore existente defronte ao imóvel de número 03-02 da Rua Alziro Zarur, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a proibição de estacionamento no lado ímpar da Rua Jacy Stevaux Villaça, Jardim Contorno.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael com as Ruas Jurandyr Ladeira e José Teixeira de Almeida, Núcleo Habitacional Mary Dota.

ANTONIO FARIA NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 01 a 03 da Rua Waldemar Gregório de Moraes, Vila Jardim Celina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 02 da Rua Armando Lambertini, Distrito Industrial Marcus Vinícius Feliz Machado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 03 e 04 da Rua Salathiel Victorino da Silva, Vila Garcia.

Requer à Mesa Voto de Aplauso à Associação Nova Era pela inauguração do Centro de Treinamento de Tênis de Mesa de Bauru.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura no ponto de ônibus localizado na quadra 01 da Rua dos Sapateiros, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o plantio de árvores e a reforma da calçada localizada defronte à ETEC Rodrigues de Abreu, na quadra 12 da Rua Virgílio Malta.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas Ruas Martim Afonso, Antônio do Espírito Santo, Prudente de Moraes, Regente Feijó, Silveira Martins e Castro Alves, Vila Souto, Manuel Garcia e Vangélio Mondelli, Vila Vergueiro e Antônio Pereira, Vila Rocha/Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para a implantação de semáforo no cruzamento das Ruas Nilo Peçanha e Carlos de Campos, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 06 da Rua Santo Garcia, Pousada da Esperança I e na quadra 11 da Avenida Waldemar Guimarães Ferreira, Jardim Prudência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudo para verificar se a área de propriedade da Prefeitura localizada na Rua Argemiro Jorge Ferraz, Setor 03, Quadra 499, Parque Bauru, pode ser utilizada para construção de Unidade do Programa Saúde da Família.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de rede de galerias na Rua Henrique Mingardi, no trecho entre o cruzamento com a Rua Manoel dos Santos Quialheiro e o Estádio Edmundo Coube.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a ampliação da rede de galerias e a limpeza das bocas de lobo existentes na região da Associação Comunidade em Ação Êxodo (ACAÊ).

Moção de Apelo à Senhora Analista de Gestão da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, responsável pela acessibilidade em transporte aéreo, para que envie ao Aeroporto Moussa Nakhil Tobias (Bauru/Arealva) um AMBULIFT, equipamento que facilitará o embarque e desembarque de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de ondulação transversal do tipo II, conforme descrito na Resolução nº 39/98 do CONTRAN, no lado ímpar da quadra 30 da Avenida Comendador José da Silva Martha, nas proximidades do acesso ao Residencial Shangri-Lá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação e divulgação do Programa Bolsa Atleta.

FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento das Ruas Olegário Machado e Wenceslau Braz, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 06 na Rua Alexandrinho Rodrigues, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Hirofume Fussamae, Jardim Gaivota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Itapura, Jardim Cruzeiro do Sul.

FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI E PAULO EDUARDO DE SOUZA

Moção de Aplauso aos Correios pela comemoração de seus 350 anos de fundação.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 01 da Rua Joaquim Marciano, Vila Garcia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da Praça Getúlio de Oliveira Barreto, Jardim Jacyra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de campo de bocha e de sala de jogos na área localizada ao lado da Unidade de Saúde do Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura de acesso interligando a Rua Antônio Padilha à Avenida Nações Unidas Norte, Jardim Godoy.

Moção de Apelo ao Senhor Comandante do 4º BPM/I para que implante uma Base da Polícia Militar na Praça Rui Barbosa, operando 24 horas diárias, com o objetivo de coibir atos de vandalismo, tráfico de entorpecentes, brigas e prostituição, entre outros.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 das Ruas Santa Águeda e São Ivo, Jardim Redentor e na quadra 02 da Rua Francisco Malandrino, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza das praças do Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a mudança da boca de lobo existente defronte ao imóvel de número 01-010 da Rua João Dal Médico, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 07 da Rua Luiz Pereira da Silva, Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 06 da Rua Venâncio Cabello, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 02 e 03 da Rua Professor Lacy Jabur Damião, Parque Val de Palmas, especialmente defronte ao imóvel de número 02-41.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta defronte ao imóvel de número 03-06 da Rua Affonso Formenti, Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reposição da tampa da boca de lobo existente no cruzamento da quadra 01 da Rua Valdevino Posse de Rezende com a Avenida João Quaggio, Conjunto Habitacional Presidente Eurico Gaspar Dutra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas Ruas Três e Cinco, Jardim Nicéia.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto na quadra 02 da Rua Sérgio Malheiros, Parque Hipódromo.

MOISÉS ROSSI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Joaquim de Michelli, Parque Fortaleza.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 09 da Alameda das Hortênsias, Madureira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a capinação e limpeza do terreno localizado no cruzamento das Ruas Santa Paula e São João Bosco, Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a implantação de rede de esgoto na quadra 06 da Rua Cinco de Novembro, Distrito de Tibiriçá.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 07 da Rua Manoel dos Santos Quialheiro, Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 03 da Rua Valdevino Sobreira, Pousada da Esperança II, em toda a extensão da Rua Luiz Pereira da Silva, Vila São Paulo e na Estrada CRT 212B, 487, São Luiz I.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura nos pontos de ônibus da Pousada da Esperança II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar como está o andamento do processo referente à documentação dos imóveis construídos pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano na região do Jardim Marilu.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água e esgoto existente na quadra 07 da Rua Manoel dos Santos Quialheiro, Novo Jardim Pagani.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 35 da Rua Tamandaré, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Antônio Milagre, Jardim Vitória.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza dos terrenos, implantação de rede de galerias e asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Rua Sueli Gomes de França, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo com botoceira no cruzamento da Avenida Castelo Branco com a Rua Florentino Alexandrino de Oliveira, Vila Ipiranga.

RAUL APARECIDO GONCALVES PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a limpeza dos terrenos existentes na quadra 01 da Rua Almirante Barroso, Vila Souto, nas quadras 09 e 10 da Rua Coronel Alves Seabra, Vila Seabra e na quadra 02 da Rua Boa Vista, Vila Camargo.

Solicita ao Senhor Diretor da Regional São Paulo/Interior da ECT a implantação de agência dos Correios na região da Estância Balneária Águas Virtuosas.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de vaga de estacionamento para pessoas com deficiência e de novo portão de acesso ao Cemitério São Benedito, por meio da Rua Cuba, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de linha de ônibus com itinerário até a Estância Balneária Águas Virtuosas.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Feres Kudse Netto e nas quadras 04 a 08 das Ruas Augusto Bastazini e Luís Ferrari, Parque das Nações.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição, por asfalto, dos paralelepípedos das quadras 15 e 16 da Rua Afonso Pena, Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a inclusão da Rua Pedro Álvares Mansera, Parque Jaraguá, no cronograma de asfaltamento.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 10 da Rua Azarias Leite, Centro e nas quadras 09 a 19 da Avenida Getúlio Vargas, Jardim América/Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de solo nas quadras 01 a 10 da Rua Rubens Arruda, Centro/Jardim Estoril.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no trecho da Avenida Engenheiro Paulo Frontin localizado entre a Rua Professor Ayrton Busch e a Avenida Pinheiro Machado, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e o asfaltamento na quadra 24 da Rua Doutor Walter Belian, Vila São João do Ipiranga e em toda a extensão das Ruas João Cellecini, Gio Bata Fornetti e João Camillo, Jardim Vitória.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em todas as vias do Jardim Nova Esperança, especialmente nas Ruas Sargento José dos Santos, Sargento Manoel Faria Inojosa, Segundo-Sargento José Mendes Leal e São Roque.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor João Ravanelli.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 12 da Rua Arnaldo Rodrigues Menezes, Parque Jaraguá.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o prolongamento da Rua Walter Beraldo, interligando a quadra 07 à Rua Cinquenta, Vila Nova Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura da quadra 02 da Rua Joaquim Lourenço Baptista Cêus, Jardim Contorno.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação no poste localizado defronte ao imóvel de número 01-65 da Rua Antônio de Campos Fraga Netto, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a reinstalação dos abrigos nos pontos de ônibus localizados na quadra 29 da Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael, Núcleo Habitacional Mary Dota, nas proximidades do reservatório do DAE.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a reinstalação dos abrigos nos pontos de ônibus localizados na quadra 19 da Rua Rui Barbosa, defronte ao CSU do Jardim Bela Vista.

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 07 da Rua Calixto Saddo Cury, Jardim Jandira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Rua Massao Sakata, Vila Santista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 08 da Rua Doutor Walter Belian, Vila Nova Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Rua Ei Kurozawa, Vila Nove de Julho.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a capinação e limpeza do terreno localizado ao lado do imóvel de número 13-70 da Rua Benedito Ribeiro dos Santos, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2013.**ORADORES INSCRITOS:**

ALEXSSANDRO BUSSOLA – PT
ANTONIO FARIA NETO – PMDB
ARILDO DE LIMA JÚNIOR – PSDB
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO – PDT
FÁBIO SARTORI MANFRINATO – PR
FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI - PSDB
FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR
LUIZ CARLOS BASTAZINI – PP
MARCOS ANTONIO DE SOUZA - PMDB
MOISÉS ROSSI - PPS
NATALINO DAVI DA SILVA - PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB
RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA - PV
RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP
ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT
TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI - PMDB

Bauru, 14 de fevereiro de 2013.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2013.**ORADORES INSCRITOS:**

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI - PMDB
ALEXSSANDRO BUSSOLA – PT
ANTONIO FARIA NETO – PMDB
ARILDO DE LIMA JÚNIOR – PSDB
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO – PDT
FÁBIO SARTORI MANFRINATO – PR
FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI - PSDB
FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR
LUIZ CARLOS BASTAZINI – PP
MARCOS ANTONIO DE SOUZA - PMDB
MOISÉS ROSSI - PPS
NATALINO DAVI DA SILVA - PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB
RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA - PV
RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP
ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT

Bauru, 14 de fevereiro de 2013.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, INCISO I, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.

PAUTA Nº 003/2013

3ª SESSÃO ORDINÁRIA E 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM REALIZADAS EM 18 DE FEVEREIRO DE 2013

SEGUNDA DISCUSSÃO

| Processo nº | Assunto |
|-------------|--|
| 086/12 | Projeto de Lei nº 37/12, que disciplina o serviço remunerado de transporte de pequenas cargas, mediante a utilização de veículos motocicletas e motonetas ou triciclos, denominado MOTOFRETE, no município de Bauru, autoriza a delegação à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB e dá outras providências. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL |
| 004/13 | Projeto de Lei nº 117/12, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos para as entidades do setor privado que específica (Comunidade Bom Pastor e Esquadrão da Vida). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL |
| 005/13 | Projeto de Lei nº 119/12, que prorroga os prazos contidos no Art. 3º da Lei nº 6002, de 06 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a destinar duas áreas de terreno à empresa CHEIRO VERDE SERVIÇO AMBIENTAL LTDA. - EPP, em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL |
| 009/13 | Projeto de Lei nº 02/13, que autoriza o Poder Executivo a doar um terreno de propriedade do Município de Bauru ao RASC - RESGATE ALMAS SERVIÇO CRISTÃO. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL |
| 013/13 | Projeto de Lei nº 03/13, que autoriza o Poder Executivo a doar um terreno de propriedade do Município de Bauru à AÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL |
| 015/13 | Projeto de Lei nº 05/13, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos para as entidades do setor privado que específica (Comunidade Bom Pastor). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL |
| 016/13 | Projeto de Lei nº 06/13, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos para as entidades do setor privado que específica (ABARR). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL |
| 010/13 | Projeto de Resolução que dá nova redação ao Art. 102 da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) (Prazo Proposituras). Autoria: MESA DA CÂMARA |

PRIMEIRA DISCUSSÃO

| Processo nº | Assunto |
|-------------|---|
| 024/13 | Projeto de Lei nº 10/13, que revoga a Lei nº 4387, de 14 de outubro de 1998 (define pagamento de custos da implantação dos serviços públicos praticados no Município). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL |
| 011/13 | Projeto de Resolução que dá nova redação ao § 5º e acrescenta os incisos I, II, III e IV, ao Art. 181 da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) (Votação Presidente). Autoria: MESA DA CÂMARA |
| 026/13 | Projeto de Lei que incorpora o abono salarial dos Servidores da Câmara Municipal de Bauru. Autoria: MESA DA CÂMARA |
| 150/12 | Projeto de Lei que suprime o Art. 14 da Lei nº 6146 de 08 de novembro de 2011 (que autoriza o Executivo a instituir, em conjunto com outros municípios autorizados legalmente, Fundação Estatal Regional de Saúde do Sistema Único de Saúde da Região de Saúde de Bauru). Autoria: DIVERSOS VEREADORES |

DISCUSSÃO ÚNICA

| Processo nº | Assunto |
|-------------|---|
| 064/11 | Parecer pelo arquivamento do Balancete financeiro do Fundo de Tratamento de Esgoto (Art. 7º, § 4º da Lei nº 5357, de 28 de abril de 2006), de autoria da Presidência da Câmara Municipal. Autoria: COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE |

| Moção nº | Assunto |
|----------|---|
| 002/13 | De Apelo ao Senhor Comandante do 4º BPM/I para que implante uma Base da Polícia Militar na Praça Rui Barbosa, operando 24 horas diárias, com o objetivo de coibir atos de vandalismo, tráfico de entorpecentes, brigas e prostituição, entre outros. Autoria: FRANCISCO CARLOS DE GOES |
| 003/13 | De Aplauso aos Correios pela comemoração de seus 350 anos de fundação. Autoria: DIVERSOS VEREADORES |
| 004/13 | De Apelo à Senhora Analista de Gestão da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, responsável pela acessibilidade em transporte aéreo, para que envie ao Aeroporto Moussa Nakhil Tobias (Bauru/Arealva) um AMBULIFT, equipamento que facilitará o embarque e desembarque de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Autoria: FÁBIO SARTORI MANFRINATO |

Bauru, 14 de fevereiro de 2013.

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041